



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

MAIO
2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

REITORIA	3
Portarias.....	4
SEODS	33
Ato Decisório	34
Resoluções.....	35
SCI	42
Edital	43
Portaria	70
DIARI	72
Extratos	73
DTI	77
Portaria	78
PROAD	79
Extratos	80
Portarias.....	85
PROCULT	96
Edital	97
Portaria	99
PROEX	100
Portarias.....	101
PROEN	131
Edital	132
PRPI	179
Portaria	180
PROGEP	181
Aceleração Promocional	182
Férias e Interrupção de férias	203
Incentivo à Qualificação.....	209
Licença	212
Posse e Admissão Funcional	218
Progressões.....	221
Promoções	241
Retificações de Portarias	244
Substituições.....	245
UNIDADES ACADÊMICAS	255
CCSA	256
Portarias.....	257
CCT	258
Portaria	259
IFE	262
Portarias.....	263
Ad Referendum	265
Resolução	266



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 229, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Ives Romero Tavares do Nascimento**, SIAPE 1053060, portador da CNH n.º 03698508420, no dia 09 de maio de 2018, para realizar o transporte de três estudantes do Curso de História da UFCA, entre os *campi* de Icó e de Juazeiro do Norte, para sua participação no XIV Encontro de Extensão da UFCA (ENEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores listados abaixo, para atender demandas de vistoria e acompanhamento de obras e manutenção nos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Icó e Brejo Santo, até 30 de junho de 2018.

Servidor	SIAPE	CNH
André Wagner de Barros Silva	2385430	05648989926
Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	2151135	04274351160
Washington Luiz de Sousa Júnior	2153553	05161647284
David Andriola Colares	1658702	02073650460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor Ricardo Nogueira de Castro Monteiro.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001107/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Ricardo Nogueira de Castro Monteiro, lotado no IISCA - Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte desta Universidade, com a finalidade de participar do “International Congress on Musical Signification” na academia de música Gheorghe Dima em Cluj-Napoca, Romênia, na qualidade de membro do comitê de honra e para apresentar trabalho científico durante o período de 07/05/18 a 20/05/2018, com ônus limitado para a UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE MAIO DE 2018

Aplica a pena de Suspensão de 30 dias ao servidor público federal que especifica e dá outras providências.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 122391.001047/2017-05, instaurado através da Portaria nº 70/GR UFCA, movido em desfavor do servidor público federal Juan Carlos Alvarez Pizarro, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor do Magistério Superior,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 30 dias ao servidor público federal Juan Carlos Alvarez Pizarro, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1881416, por infração ao disposto no inciso VII, do art. 132, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, devendo ser registrada no assento funcional do referido servidor a aplicação da penalidade ora descrita.

Parágrafo único. O registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor deve obedecer o disposto no art. 131 da lei 8112/90.

Art. 2º Converter a penalidade constante no Art. 1º da presente portaria em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, diante da conveniência para o serviço, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida, Coordenador do Refeitório Universitário, SIAPE Nº 2150737, portador da CNH nº 693745719, para atender a necessidade de manter os depósitos bancários referentes à arrecadação do Refeitório Universitário, até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Institui o Comitê Permanente de Gestão da Integridade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º O Comitê Permanente de Gestão da Integridade será composto por:

- I. Chefe do Gabinete da Reitoria;
- II. Chefe da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes;
- III. Chefe da Ouvidoria Interna;
- IV. Presidente da Comissão de Ética;
- V. Chefe da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento;
- VI. Chefe da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento;
- VII. Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo da Pró-reitoria de Administração.

Parágrafo único. Caberá ao servidor Francisco de Assis Nogueira, Matrícula SIAPE nº 1758801, Chefe do Gabinete da Reitoria, atuar de forma permanente com relação ao assunto.

Art. 3º Compete ao Comitê Permanente de Gestão da Integridade:

- I. Coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II. Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III. Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFCA com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV. Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com demais áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura no âmbito da UFCA.

Art. 4º São atribuições do Comitê Permanente de Gestão da Integridade:

I. Submeter à aprovação do Reitor a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II. Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e proposição de plano de tratamento;

III. Apoiar a Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV. Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFCA;

V. Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFCA;

VI. Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII. Monitorar o Programa de Integridade da UFCA e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII. Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFCA.

Art. 5º Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento do Comitê Permanente de Gestão da Integridade.

Art. 6º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da UFCA que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Permanente de Gestão da Integridade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 235, DE 08 DE MAIO DE 2018

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 123/GR/UFCA, de 08 de março de 2018. Processo nº 122391.000665/2018-34.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000665/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 123/GR/UFCA, de 08 de março de 2018, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>
em 08 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 236, DE 08 DE MAIO DE 2018

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 124/GR/UFCA, de 08 de maio de 2018. Processo nº 122391.000666/2018-07.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000666/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 124/GR/UFCA, de 08 de maio de 2018, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>
em 08 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Designa Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira
para função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001242/2018-72**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1569922, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação, da Coordenadoria de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a servidora Laura Hévila Inocêncio Leite para cargo de direção.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001294/2018-26**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2222214, para exercer o cargo de Coordenadora, código CD-4, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, ficando em consequência dispensada da função de Coordenadora, código FG-01, do Curso de Biologia, do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Alexandre Pereira de Souza**, SIAPE 2894019, portador da CNH nº 02564384741, no dia 16 de maio de 2018, para realizar para transferências dos bens lotados na sala 6 da UFCA, Centro Multiuso, para a sala 1, bloco A, do campus universitário de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Alexandre Pereira de Souza**, SIAPE 2894019, portador da CNH nº 02564384741, no dia 16 de maio de 2018, para realizar para transferências dos bens lotados na sala 6 da UFCA, Centro Multiuso, para a sala 1, bloco A, do campus universitário de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 91, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 91, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2018, que trata de dispensar, em virtude de afastamento, **JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO**, SIAPE: 2239928, em razão de equívoco procedimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa representantes para compor a Comissão Organizadora da V Mostra UFCA, revoga a Portaria nº 191/GR-UFCA, de 16 de abril de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da V Mostra UFCA:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
SETOR	REPRESENTANTES
PRPI	Titular: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho - SIAPE: 1990768 1º Suplente: Juscelino Pereira Silva - SIAPE: 2453126 2º Suplente: Maria Rosilene Cândido Moreira - SIAPE: 1643992
PROEX	Titular: Ives Romero Tavares do Nascimento - SIAPE:1053060 1º Suplente: Ângela Meire de Freitas Pinheiro - SIAPE: 2267718 2º Suplente: Emille Sampaio Cordeiro - SIAPE: 1001920
PROCULT	Titular: Thiago Rodrigues - SIAPE: 2313118 1º Suplente: Cláudio Mappa Reis - SIAPE: 1808335 2º Suplente: Gustavo Ramos Ferreira - SIAPE: 17780446
PROEN	Titular: Laura Hévila Inocência Leite - SIAPE: 2222214 1º Suplente: José Samuel Facundo Da Silva - SIAPE: 2169351 2º Suplente: Waltemberg Barbosa Laurentino - SIAPE: 1329048
DCOM	Titular: Cristina Carneiro de Menezes - SIAPE: 2166888 1º Suplente: Patrícia de Almeida Gomes - SIAPE: 2181540 2º Suplente: Emannoella Callou Belem - SIAPE: 1954195
DIARI	Titular: Francisco Maurício Teles Freire - SIAPE: 04224660 1º Suplente: João Luís Soares Studart Guimarães - SIAPE: 2313654
DLA	Titular: Cícero Marcelo Bezerra dos Santos - SIAPE: 1955591 1º Suplente: Victor Hugo de Holanda Tavares - SIAPE: 1016637 2º Suplente: Virna Tainá Matias de Sousa - CPF 060.094.663-00
DTI	Titular: Lívia Mendes Barbosa - SIAPE: 2183793 1º Suplente: Wagner Silva - SIAPE: 2152712 2º Suplente: Herbert Novais Onofre - SIAPE: 1571618 3º Suplente: Pablo Diego Alencar Cardoso - SIAPE: 2146613
CERIMONIAL	Presidente: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza - SIAPE: 1839444 Vice-Presidente: Débora Gomes Bezerra de Menezes - SIAPE: 2181696



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIDADES ACADÊMICAS	
SETOR	REPRESENTANTES
CCAB	Titular: José Valmir Feitosa - SIAPE: 6292234 1º Suplente: Inês Machado - SIAPE: 1467806 2º Suplente: Antônio Néelson Lima da Costa - SIAPE: 1548700
CCSA	Titular: Mateus Ferreira - SIAPE: 1207062 1º Suplente: Wendell de Freitas Barbosa - SIAPE: 2374377 2º Suplente: Marcus Vinicius de Oliveira Brasil - SIAPE: 2166390
CCT	Titular: Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira - SIAPE: 1305746 1º Suplente: Roberto hugo Wanderley Pinheiro - SIAPE: 3002735
FAMED	Titular: Maria do Socorro Vieira Gadelha - SIAPE: 1550021 1º Suplente: Emille Sampaio Cordeiro - SIAPE: 1001920
IESA	Titular: Amanda Teixeira da Silva - SIAPE: 1497579 1º Suplente: Rodrigo Capistrano Camurça - SIAPE: 2140735 2º Suplente: Polliana de Luna Nunes Barreto - SIAPE: 2656451
IFE	Titular: Rodrigo Lacerda Carvalho - SIAPE: 2140126 1º Suplente: Edicarlos Pereira de Sousa - SIAPE: 2235030 2º Suplente: Francisco Raule de Sousa - SIAPE: 1276094
IISCA	Titula: José Katulo Amadeu Ferreira - SIAPE: 2157823

Art. 2º A Comissão da V Mostra UFCA será presidida por Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE: 1839444.

Art. 3º A comissão pode ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria, conforme interesse da instituição.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº191/GR-UFCA, de 16 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de Unidades Curriculares.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de:

- I. Elaborar proposta de unidades curriculares visando subsidiar a distribuição de carga horária docente na UFCA;
- II. Auxiliar as unidades acadêmicas, no sentido de cálculo de potência de força de trabalho docente, através de vinculação dos PPC's dos cursos de graduação às unidades curriculares; e
- III. Promover uma ferramenta otimizada de controle de força de trabalho, junto à PROGEP e às unidades acadêmicas, com objetivo de orientar novas contratações de corpo docente.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Juscelino Pereira Silva, SIAPE: 2453126
- II. Plácido Francisco de Assis Andrade, SIAPE: 6311481
- III. José Robson Maia de Almeida, SIAPE: 1764691
- IV. Mário Henrique Gomes Pacheco, SIAPE: 1553884

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores listados abaixo, para atender demandas referentes ao ENAPEGS 2018, no período de 17 a 25 de maio de 2018.

Servidor	SIAPE	CNH
Jeová Torres Silva Júnior	1466058	1225404135
Francisco Raniere Moreira da Silva	2080200	04650865650
Ives Romero Tavares do Nascimento	1053060	03698508420
Augusto de Oliveira Tavares	2976833	01067760422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2018

Designa Junta Médica Oficial para avaliar os quesitos apresentados pela Comissão Processante designada para apurar os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000666/2018-07

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o art. 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO memorando 14/SEPAD-UFCA, de 11 de maio de 2018, que solicitou nomeação de junta médica oficial;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000666/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Junta Médica Oficial para avaliar os quesitos apresentados pela Comissão Processante designada para apurar os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000666/2018-07:

Francisco José Sales de Siqueira, Matrícula Siape 2477712, CRM-CE 2677, Especialidade: Medicina do Trabalho.

Victor Marcel Gonçalves Oliveira, Matrícula Siape 2161037, CRM-CE 13117 Especialidade: Médico de Família e Comunidade.

Marcial Moreno Moreira, Matrícula Siape 3635750, CRM-CE 9158, Especialidade: Psiquiatra

Art. 2º Designar o servidor Francisco José Sales de Siqueira para atuar como presidente da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 2018

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 133/GR/UFCA, de 13 de março de 2018. Processo nº 122391.000719/2018-31 apensado ao processo nº 122391.003316/2017-31.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000719.2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente instituída pela Portaria nº 133/GR/UFCA, de 13 de março de 2018, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia> em 14 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Reivany Eduardo Moraes Lima para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 52 de 01.02.2018, publicada no D.O.U. em 02.02.2018, Seção 2, página 30 e conforme Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, emitido pelo Gabinete da Reitoria em 14.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Reivany Eduardo Moraes Lima, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas/DE, edital de inscrição Nº 70/2017/UFCA, homologado pelo edital Nº 18/2018/UFCA. Código da vaga 224207, vacância do docente Alan Bernardo Oliveira de Sousa, conforme portaria Nº 941 de 08/08/2017, publicada no D.O.U. em 14/08/2017.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Tatiana Santos Andrade para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 52 de 01.02.2018, publicada no D.O.U. em 02.02.2018, Seção 2, página 30 e conforme Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, emitido pelo Gabinete da Reitoria em 14.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Tatiana Santos Andrade, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas/DE, edital de inscrição Nº 70/2017/UFCA, homologado pelo edital Nº 18/2018/UFCA. Código da vaga 999445, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Wilter Freitas Ibiapina para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 52 de 01.02.2018, publicada no D.O.U. em 02.02.2018, Seção 2, página 30 e conforme Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, emitido pelo Gabinete da Reitoria em 14.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Wilter Freitas Ibiapina, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas/DE, edital de inscrição Nº 57/2016/UFCA, homologado pelo edital Nº 16/2018/UFCA. Código da vaga 999436, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Designa a servidora Débora Gomes Bezerra de Menezes para exercer Função Gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.001294/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2181696, para exercer a função de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Cerimonial, do Cerimonial e Apoio a Eventos desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 251, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Leandro Saraiva Dantas de Oliveira para Função Gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.001050/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1055913, para exercer a função de Assessor Técnico, código FG-1, para atuar no Projeto Estratégico Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Lucas Vasconcelos Mendes
para função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.001293/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS VASCONCELOS MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2151344, para exercer o cargo de Gerente, código FG-2, da Divisão de Desenvolvimento do Portal Institucional, da Coordenadoria de Jornalismo Institucional, da Diretoria de Comunicação desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MAIO DE 2018

Aplica a penalidade de Advertência ao servidor público federal que especifica e dá outras providências.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela Comissão de Sindicância e o Julgamento proferido no âmbito do Processo de Sindicância nº 122391.003314/2017-41, instaurado através da Portaria nº 377/GR UFCA, movido em desfavor do servidor público federal Marcial Moreno Moreira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor do Magistério Superior,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor público federal Marcial Moreno Moreira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3635750, por infração ao disposto no art. 129 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, devendo ser registrada no assento funcional do referido servidor a aplicação da penalidade ora descrita.

Parágrafo único. A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor deve obedecer o disposto no art. 131 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 24 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Estabelece Recesso Acadêmico e Administrativo nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas no município de Barbalha no dia 28 de maio de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria MPDG nº 468, de 22 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto Municipal de Barbalha nº 026, de 22 de maio de 2018.

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento desta Universidade no dia 28 de maio de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Município de Barbalha/CE;

Considerando a comemoração da Festa de Santo Antônio, padroeiro da cidade de Barbalha/CE, e tendo como marco inicial o carregamento e hasteamento do Pau da Bandeira a ser realizado no dia 27 de maio de 2018, razão que historicamente se repete o ponto facultativo no dia imediatamente posterior ao do Pau da Bandeira;

Considerando a expectativa de baixa frequência de alunos nessa data e diante da necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso Acadêmico e Administrativo nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas no município de Barbalha no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Estabelece Recesso Administrativo e Acadêmico nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó no dia 1º de junho de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria MPDG nº 468, de 22 de dezembro de 2017;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam;

Considerando a expectativa de baixa frequência de alunos e diante da necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia, em todas as unidades da UFCA;

Considerando a paralisação nacional do setor de transporte e o consequente panorama de desabastecimento de combustível;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso Acadêmico e Administrativo nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó no dia 1º de junho de 2018.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SEODS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO Nº 01/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Homologar o resultado da escolha do presidente e vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2018/CPPD/UFCA, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.001437/2018-58, de 09 de maio de 2018;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado da escolha dos nomes dos docentes Mário Henrique Gomes Pacheco, matrícula SIAPE nº 1553884 e Maria Cleide Rodrigues Bernardino, matrícula SIAPE nº 1548953, como presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Consup



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Homologa a Resolução nº 10/Consup, de 16 de abril de 2018, que alterou, *ad referendum*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018, que solicita alteração do Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15/2018/CE/PROEN, de 02 de maio de 2018, que defere, *ad referendum*, da Câmara de Ensino, a proposta de alteração no Calendário Universitário de 2018, constante no Memorando nº 48/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001109/2018-74;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 10/CONSUP, de 16 de abril de 2018, que alterou, *ad referendum*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/18/PROEN/CEG/UFCA, de 15 de março de 2018, que solicita a retificação da redação no Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 08/CE/PROEN, de 27 de março de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 001/18/PROEN/CEG/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 122391.000743/2018-62;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, relativo ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Consup



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Calendário Universitário 2018:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
04 de outubro de 2018: Prazo final para envio de PPCs e Reformulações de PPCs para efetiva implantação no semestre 2019.2 (entregar na CEG/PROEN).	04 de outubro de 2018: Prazo final para envio de aditivo ao PPC para efetiva implantação no semestre 2019.2 (entregar na CEG/PROEN).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2018/CCT/UFCA, de 29 de janeiro de 2018, que solicita alteração e inclusão de eventos no calendário acadêmico da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 09/CE/PROEN, de 27 de março de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 005/18/CCT/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 122391.000354/2018-89;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e incluir no Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, relativo ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor no Exercício da Presidência do Consup



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera e inclui no Calendário Universitário 2018:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01 a 05 de outubro de 2018: Semana de Engenharia Civil e Materiais	07 a 11 de maio de 2018: II Semana de Engenharia Civil
	01 a 05 de outubro de 2018: II Semana de Engenharia de Materiais

INCLUSÃO

24 a 28 de setembro – I Escola de Física do Cariri.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dá denominação aos auditórios localizados no Campus da Universidade Federal do Cariri em Juazeiro do Norte.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2018/DCOM/UFCA, de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23057.001367/2018-04.

R E S O L V E:

Art. 1º O auditório localizado no Bloco E, piso inferior, Campus Juazeiro do Norte, passa a denominar-se “Auditório Bárbara de Alencar”

Art. 2º O auditório localizado no Bloco H, térreo, do Campus Juazeiro do Norte, passa a denominar-se “Auditório Beata Maria de Araújo”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Consup



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUP, DE 25 DE MAIO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro Tempore* – Consup, a extinção do Curso de Gestão Pública, modalidade bacharelado, pertencente ao Instituto de Estudos do Semi-Árido, Campus Icó, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02, de 17 de maio de 2018, da Procuradoria Educacional Institucional, da Universidade Federal do Cariri, que recomenda a extinção do Curso de Gestão Pública, modalidade bacharelado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16/2018/CE/PROEN, de 24 de maio de 2018, que defere, *ad referendum*, a extinção do referido curso;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.001513/2018-43;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, a extinção do Curso de Gestão Pública, modalidade bacharelado, pertencente ao Instituto de Estudos do Semi-Árido, Campus Icó, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 05/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

EDITAL SCI Nº 05/2018 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- O programa prevê estadia subsidiada parcial ou integralmente por parte da AMGD;
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

4 (quatro) vagas no curso de Estudos Musicais Teóricos e Pedagógicos (ministrado em inglês) da Academia de Música Gheorghe Dima, cujos cursos são detalhados no anexo do presente edital.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Seis meses, correspondendo no Brasil ao equivalente ao 2º semestre letivo de 2018 – e na Romênia, ao equivalente ao 1º semestre letivo de 2018/2019 (01/10/2018 a 28/02/2019 – datas sujeitas a confirmação).

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter IRA Geral de $\geq 6,0$;
- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 09/05 Até 22/05	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
24/05	Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status “inscrito”, o que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
25/05	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para sci@ufca.edu.br .
28/05	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
30/05	Bancas de entrevistas e avaliação dos candidatos
04/06	Publicação dos candidatos selecionados no site: http://www.ufca.edu.br/portal Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
06/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa, no FORMS UFCA. A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de confirmação. Ver Etapa IV.
18/06	Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da AMGD que devem ser entregues). Ver anexos deste edital.

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;
- Formulário de inscrição
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.
- Formulário de Inscrição da Academia de Música Gheorghe Dima - Disponível em: https://www.amgd.ro/upload/documente/Relatii_Internationale/CerereEliberareScrisoareAcceptareStudii%20EN.pdf

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – ENTREVISTAS

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade com o programa da AMGD; 5) resiliência. A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

ETAPA III – JULGAMENTO

A banca de seleção organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos. Após a seleção, a documentação dos candidatos selecionados será encaminhada para seleção final da AMGD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

Para confirmar sua participação, o candidato deve depositar o seguinte documento:

- Cópia do passaporte.

NOTAS:

(a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.

(b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.

ETAPA V – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado nas Etapas I a III e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA VI – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I a III será encaminhada para a Academia de Música Gheorghe Dima, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital SCI nº 05/2018 – nome do aluno**”.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Academia de Música Gheorghe Dima a aprovação final do candidato.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima

<https://www.amgd.ro/language/en>

e-mail AMGD:

oana.balan@amgd.ro

gabriela.vaida@amgd.ro

Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA ACADEMIA DE MÚSICA GHEORGHE DIMA

Somente os graduados do ensino médio que tenham diploma de bacharelado ou um diploma equivalente que permita o acesso geral a instituições de ensino superior credenciadas podem ser registrados para o Ciclo I de estudos de bacharel universitário.

Os candidatos enviarão os arquivos de inscrição diretamente à instituição de ensino superior credenciada escolhida. Os arquivos incluem os seguintes documentos:

- A) O pedido de emissão da Carta de Aceitação aos Estudos, todos os campos preenchidos inteiramente, em duas cópias;
- B) O plano de estudos – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - que permite o acesso do candidato ao respectivo programa de educação (diploma de bacharelado ou equivalente);
- C) Histórico escolar da UFCA – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - para os estudos concluídos e o currículo analítico no caso de candidatos que solicitam equivalência para determinados períodos de estudos;
- D) Certidão de nascimento – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada;
- E) Cópia do passaporte - válido pelo menos 6 meses após a data em que a carta de aceitação aos estudos é emitida;
- F) Certificado médico (em uma língua internacional difundida) para provar que a pessoa a ser registrada para estudos não sofre de doenças infecciosas ou outras doenças que são incompatíveis com a futura profissão.

Dê-se ciência.
Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO ADITIVO AO EDITAL DCI Nº 05/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

TERMO ADITIVO AO EDITAL SCI Nº 05/2018 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições, torna público a todos os estudantes interessados no intercâmbio internacional, **alterações relativas ao Edital SCI 05/2018** sobre a mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

ETAPA II – ENTREVISTAS

ONDE SE LÊ:

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade com o programa da AMGD; 5) resiliência. A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

LEIA-SE:

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade com o programa da AMGD; 5) resiliência. As entrevistas serão realizadas de forma presencial ou online, por meio de videoconferência, e avaliadas por uma comissão de seleção. Caso o candidato selecionado à entrevista não possa estar presente, por motivo de viagem, ela será realizada online, por videoconferência. As entrevistas por videoconferência serão realizadas pela ferramenta Skype. Para isso, o aluno deverá possuir um usuário e senha no Skype ou, caso não possua, deverá providenciar o cadastrado, de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

forma prévia à realização da entrevista. O aluno também será responsável pelo acesso a equipamento eletrônico, com câmera e conexão com a internet, adequado ao uso da ferramenta. A eventual ausência em horário previamente combinado pela banca, implica a desclassificação do candidato.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima

<http://www.amgd.ro/language/en>

e-mail AMGD:

oana.balan@amgd.ro

gabriela.vaida@amgd.ro

Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 23 de maio de 2018.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.

Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 07/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

EDITAL SCI Nº 07/2018 **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE** **GRADUAÇÃO** Universidade do Porto - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade do Porto em Portugal.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3. VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Vagas ofertadas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Porto disponíveis neste site - https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

4. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

1º semestre (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019). Data a ser confirmada.

5. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Média de Conclusão (MC) $\geq 7,0$;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da UPorto escolhido, verificar no link https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6. CRONOGRAMA

De 22/05 Até 03/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
04/06	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
05/06	Publicação do resultado parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA.
06/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para secretaria.sci@ufca.edu.br .
07/06	Análise dos recursos interpostos quanto à seleção parcial, pela comissão de avaliação e seleção.
08/06	Publicação do resultado final dos candidatos selecionados no portal UFCA. Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
11/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa II)

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar do novo Sigaa UFCA;
- Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão designada pelo Secretário de Cooperação Internacional na data especificada no cronograma.
- b) A 2ª fase, é de responsabilidade do Porto e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

Para a 1ª fase, a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- MC – Média de Conclusão;
- Frequência Escolar;
- Análise da situação socioeconômica;
- Carta de Motivação.

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

NOTAS:

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.

ETAPA III – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela Universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 08/2018 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Porto a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

INFORMAÇÕES

<https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

e-mail: sci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 21 de maio de 2018.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos do Porto no link:

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino

Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos no Porto

Cursos por área - UPorto	Cursos por área - UFCA	Graduação / Licenciaturas	Vagas Porto *A
Faculdade de Letras – UPorto https://sigarra.up.pt/flup	Biblioteconomia / Jornalismo / Design (IISCA, CCSA)	Licenciatura em Design de Comunicação	
		Licenciatura em <u>Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia</u>	
		<u>Licenciatura em Ciência da Informação</u>	
		<u>Licenciatura em Filosofia</u>	
		<u>Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas</u>	
		<u>Mestrado em Design Industrial e de Produto</u>	
		<u>Mestrado em Ciências da Comunicação</u>	
		<u>Mestrado em Multimédia</u>	
		Doutorado em <u>Design</u>	
		<u>Programa Doutoral em Filosofia</u>	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Faculdade de Medicina – Uporto https://sigarra.up.pt/icbas	Medicina (FAMED)	<u>Licenciatura em Bioquímica</u>	
		<u>Mestrado em Bioquímica</u>	
		<u>Mestrado em Biologia Celular e Molecular</u>	
		<u>Mestrado Integrado em Medicina</u>	
		<u>Mestrado em Genética Forense</u>	
		<u>Mestrado em Fisiopatologia Cardiovascular</u>	
		<u>Mestrado em Medicina e Oncologia Molecular</u>	
		<u>Mestrado em Saúde Pública</u>	
		<u>Mestrado em Neurobiologia</u>	
		<u>Mestrado Integrado em Bioengenharia</u>	
		<u>Programa Doutoral em Biologia Molecular e Celular</u>	
		<u>Doutorado em Ciências Cardiovasculares</u>	
		<u>Doutorado em Neurociências</u>	
		<u>Doutorado em Saúde Pública Global</u>	
		<u>Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria</u>	
		<u>Programa Doutoral em Medicina e Oncologia Molecular</u>	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Faculdade de Ciências – Uporto https://sigarra.up.pt/fcup	Agronomia (CCAB)	<u>Licenciatura em Ciências de Engenharia</u>	
		<u>Mestrado em Engenharia de Viticultura e Enologia</u>	
		<u>Mestrado em Engenharia Agronómica</u>	
		<u>Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar</u>	
		<u>Doutoramento em Ciências Agrárias</u>	
Faculdade de Economia – Uporto https://sigarra.up.pt/fep	Administração / Administração Pública (CCSA)	<u>Licenciatura em Gestão</u>	
		<u>Mestrado em Economia e Gestão da Inovação</u>	
		<u>Mestrado em Economia e Administração de Empresas</u>	
		<u>Mestrado em Economia e Gestão de Recursos Humanos</u>	
		<u>Mestrado em Gestão de Serviços</u>	
Faculdade de Engenharia – Uporto https://sigarra.up.pt/feup	Engenharia Civil / Engenharia de Materiais (CCT)	<u>Mestrado em Estruturas de Engenharia Civil</u>	
		<u>Mestrado em Projeto Integrado na Construção de Edifícios</u>	
		<u>Mestrado Integrado em Engenharia Civil</u>	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		<u>Mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica</u>	
		<u>Mestrado em Gestão da Mobilidade Urbana</u>	
		<u>Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais</u>	
		<u>Programa Doutoral em Engenharia Civil</u>	
		<u>Doutorado em Programa Doutoral em Planeamento do Território</u>	
		<u>Doutorado em Programa Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais</u>	
		<u>Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados</u>	
Faculdade de Letras – Uporto https://sigarra.up.pt/flup	História/ Interdisciplinar de Ciências Naturais (IFE, IESA)	<u>Licenciatura em História</u>	
		<u>Licenciatura em História da Arte</u>	
		<u>Licenciatura em Matemática</u>	
		<u>Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual</u>	
		<u>Mestrado em História Contemporânea</u>	
		<u>Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação</u>	
		<u>Mestrado em Matemática</u>	
		Doutorado em História	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		<u>Doutoramento em Matemática</u> <u>Aplicada</u>	
--	--	--	--

***A. Vagas ofertadas pelo UPorto para toda a América Latina sujeitas à
disponibilidade**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – U.P

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ Transcrição de Registros ECTS (cópia digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia digital);
- Cópia digitalizada do passaporte;
- Contrato de Estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272
- Preencher o Formulário de Candidatura, onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272
- Carta de Motivação

Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U.Porto e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.

Dê-se ciência.
Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 07/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018

EDITAL SCI Nº 08/2018

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Universidade de Lisboa - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade de Lisboa em Portugal.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3. VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Vagas ofertadas para o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa disponíveis neste site - <https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo> ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

4. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

1º semestre (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Média de Conclusão (MC) $\geq 7,0$;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da U-Lisboa escolhido, verificar no link <https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo>
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6. CRONOGRAMA

De 29/05 Até 07/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
08/06	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
11/06	Publicação do resultado parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA.
12/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para secretaria.sci@ufca.edu.br .
13/06	Análise dos recursos interpostos quanto à seleção parcial, pela comissão de avaliação e seleção.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

14/06	Publicação do resultado final dos candidatos selecionados no portal UFCA. Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
15/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa II)
15/06	Prazo final para enviar os documentos por e-mail à instituição de destino, já assinados pelo candidato e pela Instituição de Origem, em formato digitalizado.

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).
Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação;
- Formulário de plano de estudos
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar do novo Sigaa UFCA;
- Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Carta de Motivação para o Intercâmbio
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- c) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão designada pelo Secretário de Cooperação Internacional na data especificada no cronograma.
- d) A 2ª fase é de responsabilidade da U-Lisboa e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

Para a 1ª fase, a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- MC – Média de Conclusão;
- Frequência Escolar;
- Análise da situação socioeconômica;
- Carta de Motivação.

NOTAS:

- e) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- f) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- g) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- h) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOTAS:

- d) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- e) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- f) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.

ETAPA III – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela Universidade de destino.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 08/2018 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade de U-Lisboa aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INFORMAÇÕES

<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/alunos/mobilidade-mobility/incoming>

e-mail: sci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2018.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos da U-Lisboa no link:

<https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo>

Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos da U-Lisboa

Cursos por área - U. Lisboa	Cursos por área - UFCA	Graduação / Licenciaturas
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Biblioteconomia / Filosofia/ Design/ Jornalismo /(IISCA, CCSA)	Licenciatura em <u>Ciências da Comunicação</u>
		Mestrado em <u>Comunicação Social</u>
		Doutorado em <u>Ciências da Comunicação</u>
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Administração / Administração Pública (CCSA)	Licenciatura em <u>Administração Pública</u>
		Mestrado em <u>MPA - Administração Pública</u>
		Doutorado em <u>Administração Pública</u>



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DE U-LISBOA

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ (cópia digital); deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.
- Preencher o Formulário de Candidatura; deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.
- Plano de estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem); deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.

Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U-LISBOA e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ser **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Formulário de Candidatura, Registro Acadêmico, Plano de Estudos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/18, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri,
Prof. Dr. David Vernon Vieira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear quatro representantes para compor a banca de seleção de estudantes candidatos (as) ao processo seletivo para intercâmbio para a Academia de Música Gheorghe Dima, na Romênia, de acordo com o EDITAL SCI Nº 05/2018, que será composta por representantes do Núcleo Universitário de Atendimento Psicológico (NUAP) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e docentes do curso de Música.

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

Ricardo Nogueira de Castro Monteiro Siape: 2317814 (Presidente)

Isaura Rute Gino de Azevêdo Siape: 1764605 (1º Membro)

João Luís Soares Studart Guimarães Siape: 2313654 (2º Membro)

Yane Ferreira Machado Siape: 2208137 (3º Membro)

David Vernon Vieira

Secretário de Cooperação Internacional

Universidade Federal do Cariri

SIAPE: 2526665

Dê-se ciência.

Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri,
Prof. Dr. David Vernon Vieira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear três representantes para compor a banca de seleção de estudantes candidatos(as) ao processo seletivo para intercâmbio para a Universidade do Porto em Portugal de acordo com EDITAL SCI Nº 07/2018, que será composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e docente da Universidade Federal do Cariri.

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

Amanda Araújo Cavalcante Siape: 2151967 (Presidente)

Diógenes D´arce Cardoso de Luna Siape: 1809722 (1º Membro)

Ivanildo Lopes da Silva (PROEN) Siape: 2155954 (2º Membro)

David Vernon Vieira

Secretário de Cooperação Internacional

Universidade Federal do Cariri

SIAPE: 2526665

Dê-se ciência.
Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 88, 09 de maio de 2018

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a TV Norte do Ceará LTDA CNPJ 02.399.894/0002-40. Processo: 122391.001102/2018-69. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Girlano Gadelha Fernandes, Supervisor de Pessoal da TV Norte do Ceará LT D A.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e Via Veritas Instituto de Música, CNPJ 19.016.353/0001-08. Processo nº 122391.001157/2018-39. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Rosilene Leite dos Santos, Gerente Administrativa da Via Veritas Instituto de Música.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e Maspas Comunicação e Marketing, CNPJ 12.247.814/0001-04. Processo nº 122391.001179/2018-27. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 19 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Veridiana Maria de Melo Xavier, sócia da Maspas Comunicação e Marketing.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ 01.406.617/0001-74. Processo Nº 122391.001198/2018-96 Objeto: Estabelecer condições para concessão de estágio, por meio da atuação de agente de integração. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e André Luiz Rios, Gerente Administrativo da AGIEL.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e a AL Construções LTDA, CNPJ 11.200.070/0001-00. Processo nº 122391.001013/2018-47. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 24 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e, o José Jurânio Gondim de Brito, Sócio da AL Construções LTDA.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e a Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA EPP (Convida Consultoria e Assessoria), CNPJ 08.272.030/0001-69. Processo nº 23057.001365/2018-58. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 26 de abril de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e, o Cícero Erivanio de Macedo Santos, representante legal da Convida Consultoria e Assessoria.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e a Edleusa Rodrigues Machado 38077143830 (A Perfumaria), CNPJ 20.050.794/0001-05 Processo nº 23057.001364/2018-85. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e a Edleusa Rodrigues Machado, representante legal da A Perfumaria.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e a C.S.E. Engenharia LTDA EPP (SW Engenharia), CNPJ 28.786.803/0001-32 Processo nº 23057.001363/2018-15. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e a Iago Ferreira Saraiva, Diretor da SW Engenharia.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e Fundação Memorial Padre Cícero, CNPJ 12.467.213/0001-07 Processo nº 23507.001359/2018-30. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e a Cristina Rodrigues Holanda, Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Publicação DOU Nº 92, 15 de maio de 2018

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), CNPJ 07.885.809/0001-97. Processo nº 122391.001071/2018-33. Objeto: Estabelecer condições para propiciar, reciprocamente, estágio aos estudantes de graduação das referidas instituições. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 02 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e W2 Engenharia Projetos e Execuções LTDA, CNPJ 27.325.726/0001-50. Processo nº 23507.001426/2018-64. Objetivo: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 03 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Wagner Oliveira Batista, Sócio da W2 Engenharia Projetos e Execuções LTDA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 99, 24 de maio de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Várzea Alegre CNPJ 07.539.273/0001-58. Processo: 122391.000750/2018-67. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Helder Máximo de Carvalho, Prefeito de Várzea Alegre.

Publicação DOU Nº 101, 28 de maio de 2018

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Sítio Barreiras Fruticultura LTDA, CNPJ 07.408.612/0001-67. Processo: 23507.001410/2018-11. Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Fábio Regis de Albuquerque, Diretor do Sítio Barreiras Fruticultura LT D A.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Sítio Barreiras Fruticultura LTDA, CNPJ 07.408.612/0001-67. Processo: 122391.001330/2018-24. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Fábio Regis de Albuquerque, Diretor do Sítio Barreiras Fruticultura LTDA

Publicação DOU Nº 102, 29 de maio de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, CNPJ 61.914.891/0001-86. Processo: 122391.003310/2017-63. Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica, científica e cultural entre a Fundação e a Universidade. Vigência: 36 meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 07 de março de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Marcos Ribeiro de Mendonça, Presidente da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a União Nacional dos Estudantes (UNE), CNPJ 29.258.597/0002-31. Processo: 122391.001010/2018-31. Objeto: Desenvolver ações conjuntas para que sejam propagadas as regras introduzidas pela Lei 12.933/13, relativas ao benefício da meia-entrada aos estudantes. Vigência: até 31 de dezembro de 2018 a partir da



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

publicação no D.O.U. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Marianna Dias de Souza, Diretora Presidente da UNE.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Luna Engenharia Assessoria & Serviços LTDA, CNPJ 14.505.857/0001-78. Processo: 23507.001555/2018-73. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Francisco Helder Luna de Fontes, Diretor da Luna Engenharia Assessoria & Serviços LTDA.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Porteiras-CE, CNPJ 07.654.114/0001-02. Processo: 23507.001586/2018-12. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Fábio Pinheiro Cardoso, Prefeito Municipal de Porteiras-CE.

Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Jardim-CE, CNPJ 03.162.047/0001-40. Processo: 122391.000129/2018-53. Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Aniziário Jorge Costa, Prefeito de Jardim-CE.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Jardim-CE, CNPJ 07.391.006/0001-86. Processo: 23507.001605/2018-81. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Aniziário Jorge Costa, Prefeito de Jardim-CE.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e ESO Sistemas de Informática LTDA, CNPJ 12.366.924/0001-95. Processo: 23507.001556/2018-46. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de maio de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Herik Ramon Batista Vital, Diretor da ESO Sistemas de Informática LTDA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2018/DTI DE 14 DE MAIO DE 2018

Alteração de responsável para atuar no Sistema Protocolo Integrado

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor Jânio do Nascimento Lima como responsável para atuar no âmbito o Sistema Protocolo Integrado.

Art. 2º Nomear, em substituição ao servidor dispensado, a servidora Cícera Cláudia Marciano Monteiro, SIAPE 2151068, para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme Art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE nº 1571618



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – MAIO 2018

1. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 85 de 04/05/2018 Pág. 68

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado da Concorrência 03/2017 homologada para a empresa: CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ: 03.234.418/0001-51, com o valor total de R\$ 3.976.629,31 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa Universidade.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Pró-Reitor

2. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 89 de 10/05/2018 Pág. 57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158719

Processo: 12239102626201738. PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 18627036000165. Contratado: STARFRIO COMERCIAL E SERVICOS DE -REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de instalação e desinstalação de aparelhos de climatização, incluindo material e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 03/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$36.050,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800183. Data de Assinatura: 03/05/2018.
(SICON - 09/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158719

Processo: 12239102698201785. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 14387875000100. Contratado : PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para pessoas com mobilidade reduzida para atender às demandas do prédio da Faculdade de Medicina - FAMED, localizada no campus de Barbalha da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90. Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2020. Valor Total: R\$42.100,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800116. Data de Assinatura: 07/05/2018.
(SICON - 09/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal, NOTIFICA, nos termos do disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, a empresa SAMUEL GONDIM DA SILVA ME, CNPJ 07.961.470/0001-60, para apresentar defesa, necessariamente por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no processo administrativo nº 122391.003220/2017-14, para apuração de irregularidade, em virtude do possível descumprimento do item 6.1 do termo de referência, do edital 198/2014, tendo em vista que a empresa efetivou a entrega dos



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

itens constantes na Nota de Empenho nº 2016NE800068. Saliente-se que o referido processo poderá dar ensejo à aplicação das sanções dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e item 8 do Termo de Referência. Quanto a apresentação da defesa escrita, informa-se que a mesma deverá ser entregue no Núcleo de Apoio Legislativo, da Pró-Reitoria de Administração, na Universidade Federal do Cariri, situada na Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Bloco i, 4º andar, Sala i401, CEP: 63.048-080, Juazeiro do Norte/Ce, no horário de expediente de 08h às 12h e das 13h às 17h. Informa-se, ainda, que o trâmite do referido processo pode ser acompanhado por meio de consulta pública através do link <https://sig.ufca.edu.br/public> utilizando-se as opções de busca.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal, NOTIFICA, nos termos do disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, a empresa SAMUEL GONDIM DA SILVA ME, CNPJ 07.961.470/0001-60, para apresentar defesa, necessariamente por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no processo administrativo nº 122391.003220/2017-72, para apuração de irregularidade, em virtude do possível descumprimento do item 7.2.1 do termo de referência, do edital 229/2014, tendo em vista que a empresa efetivou a entrega dos itens constantes na Nota de Empenho nº 2016NE800084. Saliente-se que o referido processo poderá dar ensejo à aplicação das sanções dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e item 18 do Edital nº 229/2014. Quanto a apresentação da defesa escrita, informa-se que a mesma deverá ser entregue no Núcleo de Apoio Legislativo, da Pró-Reitoria de Administração, na Universidade Federal do Cariri, situada na Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Bloco i, 4º andar, Sala i401, CEP: 63.048-080, Juazeiro do Norte/Ce, no horário de expediente de 08h às 12h e das 13h às 17h. Informa-se, ainda, que o trâmite do referido processo pode ser acompanhado por meio de consulta pública através do link <https://sig.ufca.edu.br/public> utilizando-se as opções de busca.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

3. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 90 de 11/05/2018 Pág. 60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 12239100688201892. DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -. Objeto: Ratificam-se os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam-se os atos anteriormente praticados, prorrogando-se os prazo de vigência por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019. Valor Total: R\$1.440.976,61. Fonte: 8100000000 - 2018NE800160. Data de Assinatura: 09/04/2018. (SICON - 10/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

4. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 90 de 11/05/2018 Pág. 63

AVISO DE LICITAÇÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 158719 Nº Processo: 122391542/2018-57. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo para o Núcleo de esporte e Cultura do movimento da Pró-Reitoria de Cultura PROCULT. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 11/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Pró-reitor de Administração

(SIDECA - 10/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-A/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Ratificam-se os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam-se os atos anteriormente praticados, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019. Data de Assinatura: 09/04/2018. Processo Administrativo nº 122391.000688/2018-92

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 03/2018. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018. Processo Administrativo nº 122391.0278/2018-07. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para o Biotério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (ração e maravalha). Vencedor: REND BRASIL LTDA/CNPJ: 11.157.255/0001-89 (Item: 01 - valor: R\$ 18.269,00). Data de assinatura: 24/04/2018. Vigência: 11/05/2018 a 10/05/2019.

5. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 92 de 15/05/2018 Pág. 45

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 1170/2018-76. Objeto: Pagamento da anuidade 2018 à ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes Federais de Ensino Superior), referente à manutenção da filiação da Universidade Federal do Cariri neste órgão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta caracterizada pela inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2018. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/05/2018. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 20.393,14. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR. (SIDECA - 14/05/2018) 158719-26449-2018NE800014

6. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 93 de 16/05/2018 Pág. 60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 1223912880201736. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 11399787000122.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de condução de veículos oficiais (motorista). Fundamento Legal: leis nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019. Valor Total: R\$678.894,91. Fonte: 8100000000 - 2018NE800182. Data de Assinatura: 10/05/2018.
(SICON - 15/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 000375/2018-07. Objeto: Cessão onerosa de uso de área física para exploração comercial, por pessoa jurídica, dos serviços de reprografia e digitalização. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - Bloco i - Sala I305 Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-03-1-2018. Entrega das Propostas: 18/06/2018 às 09h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - Bloco a - Sala 23-a Cidade Universitária - JUAZEIRO DO NORTE - CE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração
(SIDECA - 15/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

7. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 97 de 22/05/2018 Pág. 59

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 12239100898201848. PREGÃO SISPP Nº 129/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 10013974000163. Contratado: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA - LTDA. Objeto: Repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017, nº de Registro no MTE: CE000235/2017, bem como o Reajuste dos itens contratuais referentes aos insumos e materiais, aplicando-se o IPCA acumulado do período de novembro de 2016 a outubro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2018 a 23/02/2019. Valor Total: R\$169.931,99. Fonte: 1120000000 - 2017NE800054 Fonte: 8100000000 - 2018NE800017 Fonte: 8100000000 - 2018NE800089. Data de Assinatura: 30/04/2018.
(SICON - 21/05/2018) 158719-26449-2018NE800079

8. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 99 de 24/05/2018 Pág. 67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 12239101798201794. PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 23536758000144. Contratado: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -.Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, realização de teste hidrostático com pintura e personalização do cilindro com a sigla UFCA. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$2.212,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800198. Data de Assinatura: 21/05/2018.
(SICON - 23/05/2018) 158719-26449-2018NE800079



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 100 de 25/05/2018 Pág. 59

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 122391533/2018-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e controle do fornecimento de combustível do tipo Diesel S10, em rede de postos credenciados pela CONTRATADA, para o abastecimento dos veículos oficiais (ou equipamentos que utilizem o Diesel S10 como combustível) de propriedade da Universidade Federal do Cariri - UFCA, ou que estejam oficialmente a serviço desta. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Pró-Reitor de Administração

(SIDECA - 24/05/2018) 158719-26449-2018NE800079



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14/2018, de 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 03/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2018, firmado com a STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.627.036/0001-65, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de instalação e desinstalação de aparelhos de climatização, incluindo material e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Icó e Centro Multiuso e demais locais que venham a existir atividades desta Universidade:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702
Fiscal Técnica	Virgínia Bezerra Oliveira Campos	073.711.324-32	2276995
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	967.394.603-53	2146392
Fiscal Substituto	André Wagner de Barros Silva	029.444.413-02	2385430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/2018, de 07 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 04/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2018, firmado com a PORTAC ELEVADORES INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.387.875/0001-00, cujo objeto é o fornecimento, montagem e instalação de plataforma elevatória vertical enclausurada para pessoas com mobilidade reduzida para atender às demandas do prédio da Faculdade de Medicina - FAMED:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702
Fiscal Técnica	Virgínia Bezerra Oliveira Campos	073.711.324-32	2276995
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	967.394.603-53	2146392
Fiscal Substituto	André Wagner de Barros Silva	029.444.413-02	2385430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2018, de 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2018, firmado com a VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de condução de veículos oficiais (Motorista):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	George Soares de Oliveira	813.491.903-06	1350883
Fiscal Administrativo Substituto	Diego Dario Almeida Quirino	046.318.883-77	1200193
Fiscal Técnico	Fábio Guimarães Silva	960.977.103-30	2146095
Fiscal Técnico Substituto	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2018, de 11 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 02/2017 e 02-A/2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 02/2017 e 02-A/2017, firmados com a empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujos objetos são, respectivamente, Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e Compra de Energia Regulada - CCER:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cícero Marcelo Bezerra da Silva	615.161.473-91	1955591
Fiscal Administrativo	Luiz Ozélio Queiroz Damasceno	022.511.773-88	2146992
Fiscal Administrativa Substituta	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214
Fiscal Técnico	André Wagner de Barros Silva	029.444.413-02	2385430
Fiscal Técnico Substituto	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 032, de 20 de julho de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18/2018, de 11 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de manutenção predial com mão de obra exclusiva e fornecimento de material.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro membro, tendo por objeto a contratação de empresa de manutenção predial com mão de obra exclusiva e fornecimento de material para a Universidade Federal do Cariri – UFCA:

NOME	SIAPE
I – Cleirton André Silva de Freitas	1703333
II – David Andriola Colares	1658702
III – Maxwell Teles da Silva	2212280

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19/2018, de 21 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e fornecimento de peças de reposição.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro membro, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar da Universidade Federal do Cariri, nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte (sede) e Centro Multiuso, assim como fornecimento de peças de reposição:

NOME	SIAPE
I – Cleirton André Silva de Freitas	1703333
II – David Andriola Colares	1658702
III – Virginia Bezerra Oliveira Campos	2276995

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20/2018, de 21 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro membro, tendo por objeto a contratação de empresa para atendimento das necessidades de limpeza e conservação nas diversas áreas dos Campi da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

NOME	SIAPE
I – Ailton Alves da Silva	1677115
II – George Soares de Oliveira	1350883
III – Tércio de Moraes Pinho	2265842

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21/2018, de 21 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2018, firmado com a EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44, cujo objeto é contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, realização de teste hidrostático com pintura e personalização do cilindro com a sigla UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	589.319.453-53	2151135
Fiscal Substituto	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 22/2018, de 28 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2018, firmado com a VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de condução de veículos oficiais (Motorista):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	George Soares de Oliveira	813.491.903-06	1350883
Fiscal Administrativo Substituto	Diego Dario Almeida Quirino	046.318.883-77	1200193
Fiscal Técnico	Fábio Guimarães Silva	960.977.103-30	2146095
Fiscal Técnico Substituto	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214
Fiscal Setorial Campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-6	2353800

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Setorial Campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	1749091



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fiscal Setorial Campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial Reitoria	Francisco de Assis Nogueira	003.460.663-79	1758801

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 016, de 10 de maio de 2018, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 23/2018, de 28 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para suporte a eventos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro membro, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em suporte a eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri:

NOME	SIAPE
I – João Luís Soares Studart Guimarães	2313654
II – Antônio Chagas Neto	1081171
III – Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza	1839444

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2018/PROCULT

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA) torna público o presente Edital de Chamada Pública para composição da Câmara de Cultura.

1. Do Objeto

1.1 A Câmara de Cultura é um órgão consultivo, deliberativo e de acompanhamento, conforme disposto na Resolução nº 14/2013/CONSUP, de 18 de dezembro de 2013.

2. Da Composição

2.2 A Câmara de Cultura será constituída por:

- I. Pró-Reitor de Cultura, como presidente da Câmara;
- II. 02 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura;
- III. 02 (dois) servidores docentes;
- IV. 02 (dois) servidores técnico-administrativos;
- V. 02 (dois) representantes discentes;
- VI. 02 (dois) representantes da comunidade externa, dentro da área de abrangência da UFCA, de acordo com suas normas e regimentos;
- VII. 05 (cinco) membros suplentes, sendo 01 (um) servidor docente, 01 (um) servidor técnico-administrativo, 01 (um) discente e 02 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura.

3. Do Mandato dos Integrantes

- 3.1 O mandato dos integrantes da Câmara de Cultura terá duração de 01 (um) ano, podendo cada integrante ser reconduzido para um segundo mandato consecutivo.
- 3.2 O membro poderá abdicar de sua função a qualquer tempo, desde que informe à presidência da Câmara de Cultura com antecedência.

4. Das Atribuições da Câmara



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.1 São atribuições do órgão:

- I. Acompanhar as diretrizes e políticas de Cultura para a UFCA;
- II. Apreciar e deliberar sobre os editais de seleção dos programas de bolsas da PROCULT;
- III. Apreciar, emitir pareceres e deliberar sobre o credenciamento de novas propostas de ações de Cultura, assim como o credenciamento (renovação) de ações já existentes;
- IV. Acompanhar as ações culturais em andamento;
- V. Criar comissões internas com o objetivo de apreciar assuntos específicos e subsidiar as suas decisões coletivas.

4.2 As atividades desenvolvidas na Câmara de Cultura são de caráter voluntário, não havendo remuneração nem ajuda de custo.

5. Da Composição

5.1 O processo de composição ocorrerá em **21 de maio de 2018, às 14 horas, na sala G112**, no *campus* Juazeiro do Norte da UFCA, localizado à Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, Ceará.

5.2 Os membros da Câmara de Cultura serão selecionados a partir das discussões coletivas realizadas durante a reunião a que se refere este Edital.

6. Disposições Gerais

6.1 Os casos omissos serão deliberados pelo coletivo formado por todos os servidores da PROCULT.

Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2018.

GUSTAVO RAMOS FERREIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002/2018, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes da Câmara de Cultura da Universidade Federal do Cariri, vigentes no ano de 2018.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Thiago Rodrigues	Membro Titular – Procult
Cleiviane Marques Vasconcelos	Membro Titular – Procult
Márcia Cybelle Santos Leite	Membro Suplente – Procult
Lívia Silveira Duarte Aquino	Membro Suplente – Procult
Sally de França Lacerda Pinheiro	Membro Titular – Docente
Natacha Muriel López Gallucci	Membro Titular – Docente
Ricardo Rigaud Salmito	Membro Suplente – Docente
Cristina Carneiro de Menezes	Membro Titular – Técnico-Administrativo
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	Membro Titular – Técnico-Administrativo
Saulo Mota Bezerra	Membro Titular – Discente
Laura de Oliveira Brasil e Silva	Membro Titular – Discente
Elânia Francisca da Silva	Membro Suplente – Discente
George Alves Belisário	Membro Titular – Comunidade Externa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Presidente da Câmara de Cultura



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 09, DE 02 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, **Maria Iracema Pinho de Sousa**, SIAPE Nº 2715523, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto de Formação de Educadores na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 10, DE 02 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, **Willian Fernando Domingues Vilela**, SIAPE Nº 2413676, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto de Formação de Educadores na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11, 10 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de maio de 2018, Ana Kelli Peixoto Tavares, SIAPE Nº 2169862, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente da *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11, 10 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de maio de 2018, Ana Kelli Peixoto Tavares, SIAPE Nº 2169862, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente da *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13, 11 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2018, Amanda Maria Gomes Sales Silvestre, MATRÍCULA Nº 381275, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14, DE 11 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2018, **Cristina Rejane Feitosa Silva**, SIAPE Nº 2144534, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15, DE 11 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 11 de maio de 2018, **Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira**, SIAPE Nº 1543921, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16, DE 11 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 11 de maio de 2018, **Edson Otoniel da Silva**, SIAPE Nº 1945902, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17, DE 11 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 11 de maio de 2018, **Cristiane Marinho Uchôa Lopes**, SIAPE Nº 2341790, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 14 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 14 de maio de 2018, Jaqueline Dourado do Nascimento, SIAPE Nº 2239928, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19, DE 14 MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 14 de maio de 2018, Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, SIAPE Nº 1055913, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 18 de maio de 2018, **Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho**, SIAPE Nº 1990768, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular da *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a pedido, a partir de 18 de maio de 2018, Rafael Perazzo Barbosa Mota, SIAPE Nº 1570709, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Designar, a partir de 18 de maio de 2018, Rafael Perazzo Barbosa Mota, SIAPE Nº 1570709, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de maio de 2018, Denysson Axel Ribeiro Mota, SIAPE Nº 2798079, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Emanoella Callou Belem**, SIAPE Nº 1954195, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira**, SIAPE Nº 114234, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Joubert de Albuquerque Arrais**, SIAPE Nº 2369073, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Roger Lineira Prestes**, SIAPE Nº 1021889, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2018, **Raphael Tavares Dantas**, MATRÍCULA Nº 364940, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2018, **Weldes Santos Alexandre**, MATRÍCULA Nº 362306, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na Câmara de Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2018, **Yago Matheus Nunes Araújo**, MATRÍCULA Nº 382507, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2018, **Arisson Lopes Luciano**, MATRÍCULA Nº 393332, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2018, **Cicero Rodrigo Alves Dias**, MATRÍCULA Nº 390822, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Arysa Cabral Barros**, MATRÍCULA Nº 381331, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Tainá Mariene Araújo**, MATRÍCULA Nº 392992, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Jéssica Santana Pires**, MATRÍCULA Nº 393059, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Pedro Victor Dias de Souza**, MATRÍCULA Nº 382862, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Francisco Fábio Soares**, MATRÍCULA Nº 430561, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri Professora Fabiana Aparecida Lazzarin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, Antônio Marcos Ribeiro Frutuoso, MATRÍCULA Nº 381330, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na Câmara de Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, **Francisco René Fernandes Feitosa**, SIAPE Nº 2145942, da representação da Pró-Reitoria de Extensão, na condição de de suplente da Coordenadora de Integração da Câmara de Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 07/2018/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2018.2

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de **03 de maio a 20 de maio de 2018**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri – período 2018.2.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo por Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação no segundo período letivo de 2018, na UFCA, destina-se a atender:

- a) Para transferência: discentes de outras instituições de ensino nacionais de ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;
- b) Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de transferência voluntária:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no **Anexo II** deste Edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.1.2. O curso de origem deve ser **autorizado** e/ou **reconhecido** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2.1.3. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.

2.1.4. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;

2.1.5. Ter participado com nota de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de **admissão de graduados**:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior **reconhecido ou autorizado** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

2.2.2. Ter participado com nota de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

2.3. A inscrição de candidatos que não atendam aos critérios estabelecidos nos itens acima (2.1 e 2.2) será indeferida.

3 – DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

3.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA estão distribuídas conforme o **ANEXO I – Quadro de Vagas** do presente Edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão enumeradas, conforme o **ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras** do presente Edital.

3.2.1. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no **ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras**, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.

3.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa.

4 – DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições far-se-ão a partir de zero hora do dia **03 de maio até 23h59min do dia 20 de maio de 2018** exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.1.1. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 4.8.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência voluntária) ou no item 4.8.3. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF**, em cursos distintos, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas, ficando portanto, **excluído do Processo Seletivo**.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.3.1. Será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.

4.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de **4Mb por arquivo**.

4.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

4.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.8. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão **.pdf**, com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:

4.8.1. Transferência Voluntária:

I – Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

a) no caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

b) no caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

II – declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada à época da inscrição, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;

III – histórico da graduação, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final;

IV – documento de identificação oficial com foto;

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.2. Os documentos constantes nos incisos I, II e III do item 4.8.1 deverão ser emitidos durante o período da inscrição no processo seletivo **(03 a 20 de maio de 2018)**, assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for verificada a autenticidade através de código eletrônico.

4.8.3. Admissão de Graduados:

I – frente e verso do diploma de curso de graduação;

II – histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente;

III – documento de identificação oficial com foto;

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.4. A falta de qualquer dos documentos acima referidos (4.8.1 e 4.8.3) e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.8.5. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referidos nos itens 4.8.1 (transferência voluntária) e 4.8.3 (admissão de graduados) anexados no ato da inscrição serão exigidos para entrega no dia da matrícula dos aprovados.

4.8.6. A não entrega dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

4.8.7. Os candidatos de admissão de graduados que anexarem, no ato da inscrição, Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro no número de vagas, deverão entregar cópia do diploma no ato da matrícula.

4.9. As inscrições indeferidas por não cumprimento dos requisitos eliminatórios (itens 2.1 e 2.2) ou por pendências nas documentações (4.8.1 e 4.8.3) serão publicadas no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **20 de junho de 2018**, a partir das 17hrs (1ª Etapa).

4.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, nos dias **25 e 26 de junho de 2018** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.10.1. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.11. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 4.10 será publicado no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **06 de julho de 2018**, a partir das 17hrs.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5-DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise das condições de participação constante nos itens 2.1 e 2.2 e dos documentos solicitados nos itens 4.8.1 e 4.8.3;

2ª Etapa (Classificatória): Nota do ENEM, conforme item 5.2;

3ª Etapa (Eliminatória): Solicitação de matrícula conforme item 6.1 e 6.2.

5.2. Atendidas as condições eliminatórias descritas no item 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados) e aceitas as documentações solicitadas nos itens 4.8.1 (transferência voluntária) e 4.8.3 (admissão de graduados), os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO** a nota do ENEM.

5.3. O Processo de Seleção objeto deste Edital utilizará como critério único de avaliação o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, sendo considerada para tanto a **nota final maior que zero** do candidato.

5.4. Entende-se por **nota final** a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no Enem, sendo elas: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.

5.4.1. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato inscrição, qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

5.5. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- I - Comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II - Nota da prova de Redação;
- III - Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- IV - Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;
- V - Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;
- VI - Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;
- VII - Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.6. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência voluntária e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROEN procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no **Anexo I** deste edital por meio do endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br>.

5.7. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A data, o local e o horário da **matrícula** serão divulgados com o resultado final do Processo Seletivo na página (<http://proen.ufca.edu.br>).

6.1.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula na data, local e horário de que trata este item (6.1).

6.2. O aluno aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer **para entrega das documentações de matrícula**, munido de **Certificado de Conclusão de Ensino Médio e das documentações descritas nos itens 4.8.1 e 4.8.3**, conforme itens 4.8.5 e 4.8.6.

6.2.1. Os candidatos aprovados para transferência voluntária deverão entregar, também, o documento constante no item 4.8.1, III atualizado, caso haja alteração com relação ao anexo no período da inscrição.

6.3. A **matrícula dos alunos aprovados** somente será efetivada após a entrega da documentação exigida na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007 (histórico escolar ou documento equivalente), e que deverá ser obtida junto à instituição de origem.

6.4. Para fins de efetivar a **transferência**, a PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFCA emitirá “Certificado de Vaga”, para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem, que, por sua vez, deverá providenciar a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, nos termos da Portaria mencionada no item 6.3 deste Edital, os quais possibilitarão tornar os candidatos tecnicamente aptos à efetivação da matrícula na UFCA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.5. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

7-DOS CASOS OMISSOS

7.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

8-DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do Processo Seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br , nos dias úteis, no horário das 9hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em 2018.2.

9-DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Atividade	Período
Publicação do Edital de Vagas para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados (proen.ufca.edu.br)	02 de maio de 2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Período de Inscrição exclusivamente via internet: https://forms.ufca.edu.br/	03 a 20 de maio 2018
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) (proen.ufca.edu.br)	20 de junho de 2018
Recursos referentes aos pedidos indeferidos exclusivamente via internet: https://forms.ufca.edu.br/	25 e 26 de junho de 2018
Divulgação dos resultados dos recursos (proen.ufca.edu.br)	06 de julho de 2018
Data Provável da publicação do resultado final dos candidatos (proen.ufca.edu.br)	12 de julho de 2018
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	16 e 17 de julho de 2018

9.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado a relação de candidatos nesta situação e a data que deverão entregar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo III deste Edital.

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2018.

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 07/2018/PROEN/UFCA – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2018.2.

ANEXO I – Quadro de Vagas

Curso	Campus	Modalidade	Turno	Vagas Totais	Vagas Transferência	Vagas Admissão de Graduados
Agronomia	Crato	Bacharelado	Integral	08	05	03
Administração	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	05	05	-
Administração Pública	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	06	-	06
Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	09	09	-
Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	09	09	-
Filosofia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	03	01	02
Filosofia	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Noturno	07	04	03
Jornalismo	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	10	10	-
Medicina	Barbalha	Bacharelado	Integral	-	-	-
Música	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Integral	06	06	-
Total de vagas				63	49	14



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras

CURSOS DE <u>OUTRAS IES</u> POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:	CURSOS DA <u>UFCA</u> POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CARREIRA 1: Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia.	CARREIRA 1: Agronomia.
CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS
CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política.	CARREIRA 1: Filosofia (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura).
CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto; Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing.	CARREIRA 2: Música; Jornalismo
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARREIRA 1: Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia, Museologia.	CARREIRA 1: Biblioteconomia.
CARREIRA 2: Administração; Administração Pública; Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	CARREIRA 2: Administração; Administração pública
ENGENHARIAS	ENGENHARIAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	CARREIRA 1: Engenharia de Materiais.
SAÚDE	SAÚDE
CARREIRA 1: Medicina	CARREIRA 1: Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.**

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2018, Ano Calendário 2017 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2018, Ano Calendário 2017 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (fevereiro, março e abril de 2018). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2018, Ano Calendário 2017 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (fevereiro, março e abril de 2018) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (fevereiro, março e abril de 2018), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (abril de 2018), compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

RG do Candidato: _____ CPF do

Candidato: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da					R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de					R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (fevereiro, março e abril de 2018) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.
Eu,

_____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____, (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade:

****O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Transferência Voluntária e Admissão de Graduados 2018.2**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Voluntária e Admissão de Graduados 2018.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2018	R\$
Março de 2018	R\$
Abril de 2018	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

****O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Voluntária e Admissão de Graduados 2018.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2018	R\$
Março de 2018	R\$
Abril de 2018	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

****O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em 2017, de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incurrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2018/PROEN/UFCA

MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de **03 a 16 de maio de 2018**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da UFCA relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no semestre letivo 2018.2, por meio de ***Mudança de Curso***.

1 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:

- a)** regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2018.1;
- b)** que hajam ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;
- c)** ter integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima ou possuir vínculo ativo há mais de dois períodos letivos regulares consecutivos, sem incluir períodos suspensos ou aqueles em que o interessado não integralizou nenhuma carga horária;
- d)** que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;
- e)** que não tenham acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual;
- f)** que não tenham acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual;
- g)** que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:

- a)** como graduado ou transferido;
- b)** beneficiário de Mudança de Curso;
- c)** beneficiário de Transferência *ex officio*;
- d)** aluno com vínculo restabelecido por meio de reabertura de matrícula;
- e)** discentes em prorrogação de prazo de integralização;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

f) discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase.

g) aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;

h) aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA.

1.3. A inscrição de alunos que não atendam aos critérios estabelecidos no item 1.1. e que se encontrem nas situações descritas no item 1.2. será indeferida.

2 – DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2018, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições far-se-ão a partir de **zero hora do dia 03 de maio até 23h59min do dia 16 de maio de 2018** exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição por CPF, em cursos distintos, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas, ficando, portanto, eliminado do processo seletivo.

3.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

3.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

3.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br/> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos nos itens 1.1 e 1.2, serão publicados no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **28 de maio de 2018 (1ª Etapa)**.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, a partir de **zero hora do dia de 30 de maio de 2018, observado o horário local**, preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

3.9.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado no item 3.9. será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item **3.9.** será publicado no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **05 de junho de 2018**, a partir das 17h.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

1º- entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);

2º-entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

4.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico (IEA);

3ª Etapa (Eliminatória): Confirmação de matrícula conforme item 6.2.

4.5. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA).

4.6. O valor do **IEA** do qual trata o item 4.5 está disponível no SIGAA-UFCA.

4.7. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IEA**, respeitando-se a ordem descrita no item 4.1.

4.8. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 4.7.

4.9. Em caso de **empate**, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

a) comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
- c) tiver matrícula mais antiga na UFCA;
- d) tiver maior idade.

5 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. As vagas oferecidas para 2018.2 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

6-DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela internet, na **data provável de 08 de junho de 2018**, a partir das 17hrs, no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br> . Se houver candidatos empatados o resultado final será adiado para o dia **15 de junho de 2018**.

6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas **deve confirmar o interesse na vaga** no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de curso, em local, data e horários a serem divulgados juntamente ao resultado final.

6.3. O candidato que confirmar o interesse na vaga, conforme subitem 6.2, **não poderá retornar ao curso de origem**, bem como **aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem**.

6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.5. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na Coordenação do curso de destino.

7 – CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapas	Período
Publicação do Edital	02 de maio de 2018
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	03 a 16 de maio de 2018
Publicação das inscrições indeferidas (http://proen.ufca.edu.br/)	28 de maio de 2018
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: (https://forms.ufca.edu.br/)	30 de maio de 2018
Resultado do recurso (http://proen.ufca.edu.br/)	05 de junho de 2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Data Provável do Resultado Final do processo seletivo (http://proen.ufca.edu.br/) - Ver item 7.2.	08 de junho de 2018
Entrega de documentação de renda familiar, se houver candidatos empatados – Ver item 7.3	08 de junho de 2018
Confirmação de matrícula	Data a ser divulgada no Resultado Final

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (08 de junho de 2018) será adiada para o dia **15 de junho de 2018**.

7.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 08 de junho de 2018 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar no dia 11 de junho de 2018 as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II deste Edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Mudança de Curso para 2018.2.

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2018.

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	05
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO	-
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06
	BIBLIOTECONOMIA	02
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	FILOSOFIA (BACHARELADO)	03
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	04
	JORNALISMO	07
	MÚSICA	06
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	10

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.**

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2018, Ano Calendário 2017 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2018, Ano Calendário 2017 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital.

2.2. Comprover de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2018, Ano Calendário 2017 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;



- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (abril de 2018), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (abril de 2018), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

RG do Candidato: _____ CPF do _____

Candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)					R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (fevereiro, março e abril de 2018) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu, _____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade:

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Mudança de Curso 2018.2**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho _____ provendo _____ meu _____ sustento _____ da _____ seguinte _____ forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família _____ do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2018.1** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
FEVEREIRO de 2018	R\$ _____
MARÇO de 2018	R\$ _____
ABRIL de 2018	R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família _____ do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2018.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo _____ a _____ função _____ de _____ não _____, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
FEVEREIRO de 2018	R\$ _____
MARÇO de 2018	R\$ _____
ABRIL de 2018	R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em 2017, de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incurrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2018/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.2

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo seletivo para Mudança de Curso 2018.2 – Edital Nº 06/2018/PROEN/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via Forms, a partir de **zero hora do dia 30 de Maio até as 23h59min** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

Para fins de critério de seleção do item 1.1 “c” do Edital, os alunos que estão cursando o 3º semestre consecutivo puderam dar seguimento ao processo com a condição de que só poderão ocupar a vaga, caso sejam selecionados, se obtiverem integralização de carga horária em 2018.1. Por esse motivo o resultado final será adiado para o dia 13 de Julho.

AGRONOMIA – 05 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Kletison Aldair dos Santos Guedes	Engenharia de Materiais	394941	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 06 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Cícero Ericles Gonçalves de Lima	Filosofia Licenciatura	406010	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
José Marcelo Patrício de Lima	Filosofia Licenciatura	406026	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Maria Amanda	Filosofia Licenciatura	406029	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Patrício Gonçalves					
Kevina Biserra de Araújo Costa	Agronomia	407684	CCAB	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 1.2 “A”
Fernanda da Silva Luna Santos	Filosofia Licenciatura	405434	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Gutemberg Quirino Barbosa de Sousa	Administração	405299	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Germana Nobre dos Santos	Música	406149	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Cicera Jeane Silva Pereira	Filosofia Licenciatura	405432	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 10 vagas

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Matheus Vitor da Penha	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	381626	IFE	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 1.1, “D”

FILOSOFIA – LICENCIATURA – 04 vagas

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Anibal Viana de Figueiredo Neto	Engenharia Civil	407541	CCT	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 1.1, “C”.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bruno Raniery de Brito	Filosofia Bacharelado	405431	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Felipe dos Santos Alves	Filosofia Bacharelado	406017	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

FILOSOFIA – BACHARELADO – 03 vaga

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Francisco Francimar da Silva Medeiros	Filosofia Licenciatura	381523	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Marcelina Pereira Costa	Filosofia Licenciatura	390830	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Fernando de França e Silva	Filosofia Licenciatura	390823	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

JORNALISMO – 07 vagas

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Gabriela Vilanova Soares	Administração	393479	CCSA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos no item 1.2, “A”
Dayanne Kelly Barros Silva	Filosofia Licenciatura	406014	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
Cícero Aparecido Ferreira Araújo	Agronomia	405852	CCAB	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Maio de 2018.

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/ PROEN DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a permuta de representantes na composição da Câmara de Ensino da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 39/CONSUP de 06 de julho de 2017 que dispõe sobre a nova redação dada ao Inciso V do Artigo 4º da Resolução supracitada.

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, da REPRESENTANTE SUPLENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – INTEGRANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, do REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB e o Memorando 026/2018/CCAB/UFCA de 09 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando 043/2018/IISCA/UFCA de 20 de abril de 2018 indicando o representante suplente para Câmara de Ensino.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a REPRESENTANTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INTEGRANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO: Patrick de Oliveira Almeida, SIAPE: 1652702 (Suplente)

Art.2º Designar para REPRESENTANTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – INTEGRANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO: Laura Hévila Inocência Leite, SIAPE: 2222214 (Suplente)

Art.3º Designar para REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB : José Valmir Feitosa (Titular)

Art.4º Designar para REPRESENTANTE DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE – IISCA : Ericsson Venâncio Coriolando, SIAPE: 1548707 (Suplente).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino - PROEN
SIAPE: 6311482



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº006 DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof.º Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns Membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento -CLAA, instituídos pela Portaria nº 02/16, de 17 de fevereiro de 2016, conforme disposto na Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação sobre a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET)-UFCA,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Novo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), que será constituído pelos seguintes Membros:

I- Pró-Reitoria de Ensino- PROEN:

Membro Titular	Membro Suplente
Laura Hévila Inocencio Leite CPF 027.037.623-21 /SIAPE nº 2222214	Waltemberg Barbosa Laurentino CPF 017.951.603-57 /SIAPE nº 1329408

II - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação- PRPI:

Membro Titular	Membro Suplente
Denysson Axel Ribeiro Mota CPF nº 022.884.405-38 /SIAPE nº 2798079	Maria Rosilene Cândido Moreira CPF nº 724.865.383-72 SIAPE nº 1643992

III- Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Cláudio Mappa Reis CPF nº 935.335.356-49/SIAPE nº 1808335	Francisco José da Silva CPF nº 481.103.023-00/SIAPE n.º 1676572

IV- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Angélica Almeida de Souza CPF nº 036.057.753-90 / SIAPE n.º2146790	Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira CPF nº 021.124.613-11 / SIAPE nº 2229644

V- Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade- CCAB:

Membro Titular	Membro Suplente
Edilza Maria Felipe Vásquez CPF nº 261.691.423-91/SIAPE n.º 1676670	Antônio Nelson Lima da Costa CPF nº 768.118.753-72/SIAPE nº 1548700

VI- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA:

Membros Titulares	Membros Suplentes
--------------------------	--------------------------



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil CPF nº 29328616387 / SIAPE nº 2166390	Alexandre Pereira de Souza CPF nº 1030371440 / SIAPE nº 2894019
---	--

VII- Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA:

Membro Titular	Membro Suplente
José Robson Maia de Almeida CPF nº 896.432.593-15/SIAPE nº1764691	José Katulo Amadeu Ferreira CPF nº 993.403.803-04/SIAPE nº2157823

VIII- Tutores PET-UFCA

Membros	PET / UFCA/Curso
Maria Cleide Rodrigues Bernardino CPF nº 293.421.983-68 /SIAPE nº 1548953	PET -Biblioteconomia
Cristina Rejane Feitosa Silva CPF nº 619.077.073-87/SIAPE nº 2144534	PET -Design de Produto
Jeová Torres Silva Júnior CPF nº 525.813.063-00/ SIAPE nº 1466058	PET- Administração
Felipe Tomaz da Camara CPF nº 220.622.848-37/SIAPE nº 1667016	PET- Agronomia

XI- Tutor PET- SESU :

Membro	PET/SESU/Curso
Marco Antonio Silva CPF nº 338.702.764-87/SIAPE -nº1765727	PET Música

X- Membros representantes discentes PET MÚSICA-SESU:

Membros	Membro Suplente
Priscilla Grycia Sousa Silva CPF nº 041.882.273-54/Matrícula nº 358157	Maria Regilani Ângelo de Souza CPF nº 609.359.023-25/Matrícula nº393368

XI- Membros representantes discentes PET ADMINISTRAÇÃO-UFCA:

Membro Titular	Membro Suplente
Edivan Alexandre Ferreira CPF nº 054.411.513-90/Matrícula nº381225	Letícia Linhares Saraiva de Alencar CPF nº030.774.063-30 / Matrícula nº 392875

Art.2º Revogar a Portaria nº 09/2017, de 07 setembro de 2017.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência
Publique-se

PIÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
SIAPE 6311481
Pró-Reitor de Ensino



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº007/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profº Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art 6º/§1º do Anexo IV da Resolução Nº01/2014/CONSUP que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º O PACCE da UFCA será composto por:

§ 1º O(s) tutor(es) será(ão) indicado(s) pela PROEN através de Portaria.

RESOLVE:

Art.1º Designar o como tutores do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) a docente Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, CPF – 085827307-13, SIAPE – 1543921, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte IISCA – UFCA e Marcelo Oliveira Santiago SIAPE: 1549914 CPF: 585.154.883-53

Art. 2º Essa Portaria revoga a Portaria Nº03/2017 de 19 de maio de 2017.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê ciência
Publique-se**

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
SIAPE 6311481
Pró-Reitor de Ensino
PROEN



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO
REABERTURA DO EDITAL 01/2018/PROEN/PROEX

As Pró-Reitorias de Ensino (PROEN) e de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) reabrem as inscrições do Edital 01/2018/PROEN/PROEX e convidam os docentes dos Cursos de Graduação a submeterem propostas para implementação ou renovação de projetos de Integração Ensino e Extensão, em virtude das remanescentes de duas vagas remuneradas e doze vagas voluntárias.

A reabertura deste edital estabelece novo prazo para as inscrições, estipula novas datas e horários referentes a seleção de projetos e determina que os orientadores de projetos aprovados no edital supramencionado, não poderão concorrer a este processo de reabertura. Desse modo, respeitando-se o novo cronograma estabelecido neste documento, estarão mantidas vigentes todas as demais exigências expressas no edital supracitado.

CRONOGRAMA- REABERTURA DO EDITAL 01/2018/PROEN/PROEX

EVENTO	DATA
Reabertura do Edital	10 de maio de 2018
Período para inscrições	10 de maio a 16 de maio de 2018
Avaliação das propostas	18 a 29 de maio de 2018
Divulgação do resultado parcial	31 de maio de 2018
Período para interposição de recurso	31 de maio a 01 de junho de 2018
Divulgação do resultado final	06 de junho de 2018
Período para elaboração e divulgação do edital para seleção dos estudantes	07 e 08 de junho de 2018
Período para seleção dos monitores	19 a 22 de junho de 2018
Entrega da documentação	25 a 27 de junho de 2018
Início das atividades	06 de agosto de 2018

A inscrição de projetos será realizada via online, por meio da plataforma eletrônica disponível em: https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/peex/01_2018/ mediante cadastro e autenticação do proponente da submissão.

Juazeiro do Norte, 09 de maio de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Fabiana Aparecida Lazzarin
Siape 1210233
Pró-Reitora de Extensão em exercício
Universidade Federal do Cariri

Plácido Francisco de Assis Andrade
Siape 6311481
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como membros do Comitê Gestor do Edital N. 02/2018/PRPI – Chamada PIICT/CNPq-UFCA, os seguintes docentes:

Nº	SERVIDOR	SIAPE	CPF	ASSINATURA
01	Ana Neuza Botelho Videla	1772525	810.424.007-25	Ciências Sociais Aplicadas
02	Antônio Carlos Alonge Ramos	1373579	106.980.898-98	Ciências Exatas e da Terra
03	Caroline Vieira Gonçalves	1772621	614.912.093-72	Engenharias
04	Elane Abreu De Oliveira	1314404	913.289.343-49	Ciências Sociais Aplicadas
05	George Joaquim Garcia Santos	2336866	001.695.465-35	Ciências Biológicas
06	Rafael Perazzo Barbosa Mota	1570709	658.013.340-68	Coordenadoria de Inovação
07	Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho	1990768	827.268.253-20	Coordenadoria de Pesquisa

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(ORIGINAL ASSINADO)
JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE:2453126



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 387, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001526/2018-80.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente A, nível 1 (501) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, LÍLIAN MEDEIROS GONDIM, CPF nº 622.719.973-72, matrícula SIAPE nº 1676595, lotado no CCT, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, Edital 20/2018. A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001398/2018-44,

RESOLVE:

Designar a Profa. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Roger Lineira Prestes – UFCA – (1º Membro), o Prof. João Batista Alves de Oliveira Filho – UFCA – (2º Membro) e Cícera Simone Rodrigues Ferreira – UFCA – (Secretária da Seleção) para compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, Edital nº 20/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.000908/2018-69.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2916933, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 21/07/17.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001176/2018-11,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora JESSYKA BARBOSA LAURENTINO; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1230770, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 19/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001209/2018-90,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1230566, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 19/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001172/2018-22,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS; ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2230581, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 20/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000805/2018-37,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL; ocupante do cargo efetivo de ECONOMISTA, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1128796, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 20/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000804/2018-64,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO; ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº2232907, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 20/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000782/2018-76,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02 , matrícula SIAPE nº 2228488, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 20/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000836/2018-73,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO; ocupante do cargo efetivo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2229418, lotado na Secretaria de Acessibilidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 20/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000783/2018-49,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA; ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 229644, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000835/2018-03,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo pela servidora RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1019251, lotada na Auditoria Interna, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000834/2018-30,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora MIRNA FONSECA CRUZ; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02 , matrícula SIAPE nº 2228597, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 402, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001174/2018-65,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora MARIA ALINELE LUCENA SOARES; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1229860, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 403, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001177/2018-81,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora LUCIANA BESSA FILHO; ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2229626, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 404, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000784/2018-22,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora DANIELLE BEZERRA FEITOSA; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2230328, lotada na Diretoria de Comunicação, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23057.001376/2018-56,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA; ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1230962, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.00806/2018-10,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor JONNAS GONÇALVES FERREIRA; ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2229027, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 27/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.00785/2018-92,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor ANTÔNIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA; ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2228460, lotado na Auditoria Interna, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 27/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001469/2018-67.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2222214, lotado (a) no Instituto de Formação de Educadores-IFE, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 24/04/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001169/2018-06.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1890740, lotado (a) no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 14/04/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Interromper as férias do Reitor Ricardo Luiz Lange Ness.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 62/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 07/05/2018, a 2º parcela de férias exercício 2018, do Reitor Ricardo Luiz Lange Ness, matrícula SIAPE nº 1548731, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Reitoria, desta Universidade. As férias estavam programadas para o período de 02/05/2018 a 16/05/2018, a interrupção se dar por motivo de necessidade de serviço, a continuidade das férias deverá ser a partir de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 346, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Cancelar férias de Lucas Emanuel Dantas Barbosa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 038/2018/DTI/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias, referente ao exercício 2018 do servidor Lucas Emanuel Dantas Barbosa, matrícula SIAPE nº 2207099, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, desta Universidade, inicialmente programadas para o período de 21/05/2018 A 01/06/2018, as férias estão sendo cancelada por motivo de viagem a serviço para realização de curso de Sistemas Linux, na cidade de João Pessoa, ficando a mesma remarcada para o período a parti de 10/09/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Cancelar férias de Marília Halina Girão Faria.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 071/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias, referente ao exercício 2018 da servidora MARÍLIA HALINA GIRÃO FARIA, matrícula SIAPE nº 2177185, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, desta Universidade, inicialmente programadas para o período de 21/05/2018 A 30/05/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período a parti de 20/08/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELATÓRIO DE FÉRIAS (MAIO DE 2018)

1548731 **RICARDO LUIZ LANGE NESS** 2018 02MAI2018 06MAI2018 2ºPARC

2232907 **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO** 2018 23MAI2018 30MAI2018 1ºPARC

1731094 **MARIA SIMONE TEIXEIRA** 2017 07MAI2018 05JUN2018 1ºPARC

2203087 **MIRIAN MARIA DE ALENCAR** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

1329408 **WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO** 2018 21MAI2018 16JUN2018 2ºPARC

2150748 **VANYA MARIA SOARES CABRAL** 2018 09MAI2018 18MAI2018 1ºPARC

2229626 **LUCIANA BESSA SILVA** 2018 07MAI2018 16MAI2018 1ºPARC

2271240 **ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO** 2017 14MAI2018 23MAI2018 3ºPARC

1200193 **DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO** 2018 02MAI2018 18MAI2018 2ºPARC

2295890 **RONIVON HENRIQUE DE LIMA** 2017 07MAI2018 17MAI2018 2ºPARC

2295890 **RONIVON HENRIQUE DE LIMA** 2018 18MAI2018 18MAI2018 1ºPARC

2151045 **EMANUEL PEREIRA COSTA** 2017 14MAI2018 30MAI2018 3ºPARC

2313118 **THIAGO RODRIGUES** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

2145784 **LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO** 2018 23ABR2018 17MAI2018 1ºPARC

1881734 **MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA** 2018 21MAI2018 30MAI2018 1ºPARC

2203236 **ANTONY FRANK ALVES NUNES** 2018 02MAI2018 25MAI2018 3ºPARC

1229860 **MARIA ALINELE LUCENA SOARES** 2018 14MAI2018 18MAI2018 1ºPARC

1183877 **SABRINA SUERLI LUCENA MELO** 2018 21MAI2018 30MAI2018 1ºPARC

2256586 **ARTUR COSTA DE SOUZA** 2018 30ABR2018 18MAI2018 2ºPARC

1054894 **THIAGO BESSA PONTES** 2017 10ABR2018 24MAI2018 1ºPARC

1054894 **THIAGO BESSA PONTES** 2018 26MAI2018 09JUL2018 1ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2574140 **MIGUEL MARX** 2017 02MAI2018 31MAI2018 1ºPARC

1658810 **FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO** 2018 30ABR2018 12MAI2018 3ºPARC

2330491 **TAMYRES MAYANE NORBERTA DE MOURA** 2018 04MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

2151135 **DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO** 2018 14MAI2018 23MAI2018 1ºPARC

2153553 **WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

2151148 **WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA** 2018 21MAI2018 30MAI2018 1ºPARC

2151356 **ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA** 2018 16ABR2018 03MAI2018 2ºPARC

2152797 **JOSE DANIEL TAVARES SILVA** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

1731279 **PAULO SERGIO DA COSTA LIMA** 2018 28MAI2018 05JUN2018 2ºPARC

2230581 **FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS** 2018 22MAI2018 30MAI2018 2ºPARC

1969126 **GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS** 2018 30MAI2018 08JUN2018 2ºPARC

1695195 **GERMANO ARAUJO SAMPAIO** 2018 21MAI2018 07JUN2018 2ºPARC

2239978 **JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA** 2018 16ABR2018 05MAI2018 1ºPARC

1810849 **VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA** 2018 28MAI2018 01JUN2018 2ºPARC

2393732 **ANNA LIDIA NUNES VARELA** 2018 07MAI2018 21MAI2018 1ºPARC

1731080 **PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

1852047 **CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS** 2017 02MAI2018 21MAI2018 2ºPARC

1852047 **CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS** 2018 22MAI2018 31MAI2018 1ºPARC

1656458 **KECIA SILVA DAMASCENO** 2018 09ABR2018 08MAI2018 1ºPARC

2203155 **CAMILA ALENCAR MENDES** 2018 16MAI2018 25MAI2018 1ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2323472 **LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** 2018 23ABR2018 04MAI2018 1ºPARC

2085983 **DEBORAH MACEDO DOS SANTOS** 2017 10ABR2018 24MAI2018 1ºPARC

2085983 **DEBORAH MACEDO DOS SANTOS** 2018 26MAI2018 09JUL2018 1ºPARC

1033526 **JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA** 2018 19MAI2018 30MAI2018 1ºPARC

1061006 **LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO** 2018 02MAI2018 11MAI2018 1ºPARC

2230328 **DANIELLE BEZERRA FEITOSA** 2018 07MAI2018 11MAI2018 2ºPARC

2243813 **GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA** 2018 14MAI2018 18MAI2018 1ºPARC

2145800 **MARIA CONSUELO SOUTO MENDES** 2018 01MAI2018 10MAI2018 1ºPARC

1960796 **RAFAEL GUIMARAES JANUARIO** 2018 02MAI2018 11MAI2018 2ºPARC

2167200 **LEANDRO COSTA LIMA** 2018 21MAI2018 04JUN2018 3ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001237/2018-13,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, CPF Nº 008.544.593-24, matrícula SIAPE nº 2169351, servidor lotado na Pró-Reitoria de Ensino, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24 de abril de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 351, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001359/2018-05,

RESOLVE:

Conceder a HANNA FRANÇA MENEZES, CPF Nº 009.764.793-46, matrícula SIAPE nº 1954186, servidora lotada no IISCA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03 de maio de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 411, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001609/2018-70,

RESOLVE:

Conceder a MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, CPF nº 917.098.813-72, matrícula SIAPE nº 1203066, lotada na PROAD desta Universidade, ocupante do cargo de Administrador, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de maio de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇAS

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Gisele Pereira Gama Garcia.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001320/2018-03,

RESOLVE:

Conceder à servidora, Gisele Pereira Gama Garcia, matrícula SIAPE nº 125924, ocupante do cargo de Professor, prorrogação de licença à gestante por 60 (sessenta) dias, no período de 14/08/2018 a 12/10/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 348 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Conceder Licença à gestante à Servidora Joseane Gomes de Sales.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001266/2018-06,

RESOLVE:

Conceder à servidora Joseane Gomes de Sales, Matrícula SIAPE 1686208, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, (de 11/04/2018 a 08/08/2018), com fundamento no art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 349, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Joseane Gomes de Sales.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001267/2018-76,

RESOLVE:

Conceder à servidora, Joseane Gomes de Sales, matrícula SIAPE nº 1686208, ocupante do cargo de Assistente Social, prorrogação de licença à gestante por 60 (sessenta) dias, no período de 09/08/2018 a 07/10/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 353, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Cicera Aldevania Pereira de Oliveira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001402/2018-33,

RESOLVE:

Conceder à servidora, Cicera Aldevania Pereira de Oliveira, Matrícula SIAPE 2323996, ocupante do cargo de Pedagoga, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/04/2018 a 24/08/2018, com prorrogação de 60 dias, no período de 25/08/2018 a 23/10/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 354, 09 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001278/2018-70,

RESOLVE

Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) KECIA SILVA DAMASCENO, SIAPE 1656458, CPF 807.542.013-68, lotada no Sistema de Bibliotecas-SIBI desta Universidade para realizar o curso Bibliotecas Universitárias: Gestão, processos e qualidade na ClassCursos, durante o período de 09/05/18 a 09/08/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Determina localização do servidor Erwin Ulises Lopez Palechor.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001193/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do (a) servidor (a) Erwin Ulises Lopez Palechor, matrícula SIAPE nº 1253541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com carga horária semanal de 40 horas, Dedicação Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia.

Unidade de localização: Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103.

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Ary Ferreira da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO
Atendimento a alunos.	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	04 horas/ semana
Execução de ensaios/pesquisa.	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	12 horas/ semana
Acompanhamento de ensaios	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	04 horas/ semana
Aula prática.	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	06 horas/ semana
Docência.	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	10 horas/ semana
Orientação.	Laboratório de Estruturas Bloco F – Sala 103	04 horas/ semana



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**POSSES E ADMISSÃO
FUNCIONAL**

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 10/2018

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, na forma do disposto na Portaria nº 591 de 08.07.2016, publicada no Diário Oficial da União em 11.07.2016 do Ministério da Educação, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) Ana Virgínia Silva Mendes, RG 2007029145307 SSP CE, CPF 006.429.033-60, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 208, publicada no Diário Oficial da União em 25.04.2018, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público. A lotação será no (a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri e pelo (a) empossado (a). Juazeiro do Norte - CE, 21.05.2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 11/2018

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, na forma do disposto na Portaria nº 591 de 08.07.2016, publicada no Diário Oficial da União em 11.07.2016 do Ministério da Educação, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) Ana Paula Lima de Araújo, RG 2003009123755 SSP CE, CPF 026.861.993-00, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 224, publicada no Diário Oficial da União em 30.04.2018, para exercer o cargo efetivo de Jornalista/Assessoria de Imprensa, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público. A lotação será no (a) Diretoria de Comunicação/DCOM, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri e pelo (a) empossado (a). Juazeiro do Norte - CE, 21.05.2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 12/2018

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, na forma do disposto na Portaria nº 591 de 08.07.2016, publicada no Diário Oficial da União em 11.07.2016 do Ministério da Educação, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) Igliane Teles do Bomfim, RG 3.276.993-8 SSP SE, CPF 043.104.285-33, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 225, publicada no Diário Oficial da União em 30.04.2018, para exercer o cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público. A lotação será no(a) Diretoria de Infraestrutura/DINFRA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri e pelo (a) empossado (a). Juazeiro do Norte - CE, 21.05.2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 352, 08 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001030/2018-73,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, RICARDO RIGAUD SALMITO, CPF Nº 932.131.963-34, matrícula SIAPE Nº 1772127, lotado (a) na IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000671/2018-66,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, JENIFFER DE NADAE CPF Nº 328.864.948-95, matrícula SIAPE: Nº 2315016, lotado (a) na CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 16 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 378, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001520/2018-48,

RESOLVE:

Conceder a DANIEL MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 484.080.693-49, matrícula SIAPE Nº 1518611, lotado na FAMED, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de FARMACEUTICO, nível de classificação E, a partir de 16 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 379, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001192/2018-64,

RESOLVE:

Conceder a SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, CPF nº 053.439.493-04, matrícula SIAPE Nº 1230566, lotado na PROEX, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 19 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 380, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001127/2018-73,

RESOLVE:

Conceder a PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, CPF nº 485.384.733-15, matrícula SIAPE Nº 1128796, lotado na PROEN, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ECONOMISTA, nível de classificação E, a partir de 20 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 381, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001232/2018-51,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, CPF nº 878.912.393-04, matrícula SIAPE Nº 2230581, lotado na DTI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, a partir de 20 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 382, DE 22 MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000556/2018-67,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA, CPF Nº 724.865.383-72, matrícula SIAPE Nº 1643992, lotado (a) na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 22 de maio de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001183/2018-16,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto A Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ANA CÉLIA MAIA MEIRELES CPF Nº 426.857.613-49, matrícula SIAPE: Nº 1239724, lotado (a) no CCAB, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 10 de maio de 2018, data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 385, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001208/2018-20,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO CPF Nº 026.862.933-14, matrícula SIAPE: Nº 1019549, lotado (a) na CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 10 de maio de 2018, data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 388, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001509/2018-54,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 1 (701) para Nível 2 (702) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, MÚCIO MARCOS SILVA NOBREGA CPF Nº 554.282.584-20, matrícula SIAPE: Nº 1334399, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001488/2018-39,

RESOLVE:

Conceder a DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 013.474.423-32 matrícula SIAPE nº 1230962, lotado na DSE/DTI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação E, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001037/2018-78,

RESOLVE:

Conceder a DANIELLE BEZERRA FEITOSA, CPF nº 056.775.983-05 matrícula SIAPE nº 2230328, lotada na DCOM, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001395/2018-28,

RESOLVE:

Conceder a ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, CPF nº 021.124.613-11 matrícula SIAPE nº 2229644, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001100/2018-26,

RESOLVE:

Conceder a RAÍZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA, CPF nº 046.367.973-37 matrícula SIAPE nº 1019251, lotada na Auditoria Interna, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000902/2018-37,

RESOLVE:

Conceder a MIRNA FONSECA DA CRUZ, CPF nº 936.212.133-68 matrícula SIAPE nº 2228597, lotada na PRAE, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001116/2018-79,

RESOLVE:

Conceder a ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO, CPF nº 542.376.613-34 matrícula SIAPE nº 2232907, lotado na PROEN, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de PEDAGOGO, nível de classificação E, a partir de 20 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001433/2018-69,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ANA NEUZA BOTELHO VIDELA CPF Nº 810.424.007-25, matrícula SIAPE: Nº 1772525, lotado (a) no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001527/2018-53,

RESOLVE:

Conceder a LUCIANA BESSA SILVA, CPF nº 525.323.213-34, matrícula SIAPE nº 2229626, lotada na PROEX, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de SECRETÁRIA EXECUTIVA, nível de classificação E, a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 397, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001228/2018-62,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, nível 1 (401), para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, JOÃO LUIS SOARES STUDART GUIMARÃES CPF Nº 962.016.143-20, matrícula SIAPE: Nº 2313654, lotado (a) no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001150/2018-34,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para Nível 4 (604) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, EDUARDO VIVIAN DA CUNHA CPF Nº 956.363.660-00, matrícula SIAPE: Nº 1735361, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 19 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 355, 09 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.003701/2017-88,

RESOLVE

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da Classe D, denominada Associado, do Grupo Magistério Superior a PAULO RENATO ALVES FIRMINO, CPF Nº 768.032.363-15, matrícula SIAPE Nº 1751179, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 356, 09 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.000849/2018-13,

RESOLVE

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da Classe D, denominada Associado, do Grupo Magistério Superior a SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, CPF Nº 087.067.257-67, matrícula SIAPE Nº 1772643, lotado no CCAB, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.000779/2018-60,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da classe D, denominado Associado, do Grupo Magistério Superior, ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, CPF Nº 253.065.128-01, matrícula SIAPE Nº 1773359, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 257 de 27 de março de 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000526/2018-04,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 257 de 27 de março de 2018 de Conclusão de Estágio Probatório do servidor INGRID MAZZA MATOS RAMOS.

Onde lê-se: a partir de 27/03/18.

Leia-se: a partir de 27/03/15.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 358, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Lia Maria Silveira David para substituir Francisco de Assis Nogueira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar LIA MARIA SILVEIRA DAVID, SIAPE: 1853778, para substituir FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, SIAPE 1758801, CD-03, no cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, durante o período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Abraão José de Carvalho para substituir Francisco de Assis Nogueira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, SIAPE: 1783408, para substituir FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, SIAPE 1758801, CD-03, no cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, durante o período de 19/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Eliane Leandro de Matos para substituir Artur Costa de Souza.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar ELIANE LEANDRO DE MATOS, SIAPE: 2208083, para substituir ARTUR COSTA DE SOUZA, SIAPE: 2256586, CD-04, no cargo de coordenador da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento/CAD, durante o período de 30/04/2018 a 19/05/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Ivanildo Lopes da Silva para substituir Caroline Vieira Gonçalves.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar IVANILDO LOPES DA SILVA, SIAPE: 2155954, para substituir CAROLINE VIEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1772621, no cargo de Procurador Educacional Institucional/PEI, durante o período de 09/07/2018 a 23/07/2018, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Karlos Kelvin Alves dos Santos para substituir Hebert Novais Onofre.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS, SIAPE: 2206347, para substituir HEBERT NOVAIS ONOFRE, SIAPE: 1571618, CD-03, no cargo de Analista de TI/ Diretor de Tecnologia da Informação, durante o período de 06/04/2018 a 17/04/2018, em virtude de licença para tratamento de saúde/incapacidade laborativa.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 367, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Designa Valderez Oliveira Filgueiras para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo 122391.003920/2017-67,

RESOLVE:

Designar VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRAS, SIAPE: 1810849, para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 08/02/2018 a 23/02/2018 em virtude de licença para tratamento de saúde.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Designa Valderez Oliveira Filgueiras para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo 122391.003920/2017-67,

RESOLVE:

Designar VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRAS, SIAPE: 1810849, para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 24/02/2018 a 28/02/2018 em virtude de licença à Gestante.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Designa Valderez Oliveira Filgueiras para assumir Função em razão de vacância da titular. A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo 122391.003920/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRAS, SIAPE: 1810849, para assumir a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Administração, em razão da vacância do titular por redistribuição, ocorrida em 01/03/2018.

Art. 2º O desempenho da função nessa condição ocorrerá até que haja a designação de novo Chefe para essa Unidade Administrativa.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Designa Valderez Oliveira Filgueiras para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo 122391.003920/2017-67,

RESOLVE:

Designar VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRAS, SIAPE: 1810849, para substituir Cristiane Soares da Silveira Lucena, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 22/01/2018 a 07/02/2018 em virtude de licença à Gestante.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 386, DE 25 DE MAIO DE 2018

Designa Silvana Lucena dos Santos para substituir Maria Jucilene da Silva Costa.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar SILVANA LUCENA DOS SANTOS, SIAPE: 1656450, para substituir MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, SIAPE: 1881734, CD-04, no cargo/função de Coordenadora de Administração de Pessoal/PROGEP, durante o período de 21/05/2018 a 30/05/2018, em virtude férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 008/ DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Gabriel Munguba de França, Matrícula 380181, como representante discente do curso de Administração Pública para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Dispensar Palloma Sthefhanny Brito Lima, Matrícula 380190, como suplente do representante discente do curso de Administração Pública para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar Victor Hugo Nogueira Tavares, Matrícula 390676, como representante discente do curso de Administração Pública para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 4º Designar Anne Heloise de Castro Ness, Matrícula 392893, como representante suplente do curso de Administração Pública para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Profa Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA– CCT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2018/CCT/UFCA, DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa Coordenador do Curso de
Especialização Lato Sensu em
Engenharia de Infraestrutura Urbana.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014 publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/05/2014, com publicação retificada em 30/05/2014.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 06 de abril de 2018, **Paulo Roberto Lacerda Tavares**, Siape 1549945, para a função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º A presente portaria retroagirá seus efeitos a data de 06 de abril de 2018.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

PORTARIA Nº 04/2018/CCT/UFCA, DE 06 DE MAIO DE 2018

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novos cursos para o CCT.

O Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, em substituição ao diretor, durante ausência do titular.

Considerando a deliberação da reunião de pró-reitores e gestores acadêmicos, realizada no dia 14 de maio de 2018, para apresentação de proposta de novos cursos pelas unidades acadêmicas.

Considerando a reunião realizada no dia 05 de junho de 2018, com a participação da diretoria e os docentes do CCT para apresentação de proposta de novos cursos para o CCT.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de criação dos cursos de Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Geologia, Matemática Computacional e Bacharelado em Física.

Art. 2º São membros deste GT:

- I. representante da coordenação do curso de Engenharia Civil:
 - a) Lucimar da Silva Santiago - titular
 - b) Paulo Roberto Lacerda Tavares - suplente
- II. representante da coordenação do curso de Engenharia de Materiais:
 - a) Laédna Souto Neiva - titular
 - b) Allana Kellen Lima Santos Pereira - suplente
- III. representante da coordenação de implantação do curso de Ciência da Computação:
 - a) Maxwell Guimarães de Oliveira - titular
 - b) Rafael Perazzo Barbosa Mota - suplente
- IV. representante da proposta do curso de Engenharia Química:
 - a) Allana Kellen Lima Santos Pereira - titular
 - b) Marcelo Oliveira Santiago - suplente
- V. representante da proposta do curso de Engenharia Mecânica:
 - a) Carlos Marley de Souza Júnior - titular
 - b) André Wesley Barbosa Rodrigues - suplente
- VI. representante da proposta do curso de Geologia:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Ana Candida de Almeida Prado - titular
- b) Ana Patrícia Nunes Bandeira - suplente

VII. representante da proposta do curso de Bacharelado em Física:

- a) Thiago de Melo Santiago - titular
- b) Antônio Carlos Alonge Ramos - suplente

VIII. representante da proposta do curso de Matemática Computacional:

- a) Clarice Dias de Albuquerque - titular
- b) Érica Boizan Batista - suplente

Art. 3º O presente GT deverá apresentar proposta consolidada para os cursos descritos no artigo 2º, incisos IV a VIII, através de projeto e defesa dos referidos cursos.

Art. 4º A proposta deve contemplar, minimamente, os dados abaixo:

- I. importância estratégica da implantação do curso (para a sociedade e para universidade);
- II. demanda social para implantação do curso;
- III. perfil do egresso/mercado de trabalho existente (principalmente na região do Cariri);
- IV. taxa de sucesso anual (egressos) em cursos similares no país (tabela INEP);
- V. cursos similares ou correlatos no nordeste (mapa de localização);
- VI. carga horária total do curso;
- VII. número de vagas/ano;
- VIII. quantidade de docentes para contratação ou se há possibilidade de utilização de docente disponível no CCT;
- IX. recursos e infraestrutura requerida para o bom funcionamento do curso (existente e a implantar);
- X. vinculação com os cursos já existentes no CCT em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 403, de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os membros do Conselho do Instituto de Formação de Educadores (IFE) desta Universidade:

DIRETORIA	Titular: Rodrigo Lacerda Carvalho Suplente: Edicarlos Pereira de Sousa
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Titular: Francisco Raule de Sousa Suplente: Reginaldo Ferreira Domingos
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	Titular: Laura Hévila Inocêncio Leite Suplente: Samuel Cardozo Ribeiro
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA	Titular: Tharcísyo Sá e Sousa Duarte Suplente: Edson Otoniel da Silva
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Titular: Anna Karla Silva do Nascimento Suplente: Northon Canevari Leme Penteado
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA	Titular: Francisco Wirley Paulino Ribeiro Suplente: Marcus Venicio da Silva Fernandes
REPRESENTANTES DOS DOCENTES	Titular: Maria Iracema Pinho de Sousa Suplente: Francione Charapa Alves
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Titular: João Bosco Dumont do Nascimento Suplente: Agnes Gonzaga Minervino
REPRESENTANTES DOS DISCENTES	Titular: Andressa Ribeiro Silva Suplente: Camila Almeida de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 09/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018

Designa os membros do **COLEGIADO** do
Curso de Licenciatura em Matemática do
Instituto de Formação de Educadores – IFE

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 403 de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados, para composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Matemática desta Unidade Acadêmica:

- Anna Karla Silva do Nascimento – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
- Northon Canevari Leme Penteado – Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
- Edicarlos Pereira de Sousa – Docente da Licenciatura em Matemática
- Rodrigo Lacerda Carvalho – Docente da Licenciatura em Matemática
- Francione Charapa Alves – Representante Titular do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
- Bruno Peixoto de Oliveira – Representante Suplente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
- Maria Gabriela Figueredo Furtado – Representante Titular Discente do Curso de Licenciatura em Matemática
- Patrícia da Silva Sousa – Representante Suplente Discente do Curso de Licenciatura em Matemática

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

“AD REFERENDUM”

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* para o afastamento do Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa, para compor, na qualidade de Membro Externo, a Comissão Examinadora de Projeto de qualificação, do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, da Universidade Federal de Campina Grande – Paraíba.

Art. 2º - O referido professor ficará afastado no período de 24 a 26 de maio de 2018.

Brejo Santo – CE, 14 de maio de 2018.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/IFE, DE 25 DE ABRIL DE 2018 **CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA**

Estabelece normas para concessão de diárias e passagens em eventos científicos nacionais no âmbito do Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 403 de 10 de novembro de 2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, **RESOLVE**:

Art. 1º – Definir os critérios e as condições necessárias à concessão de diárias e passagens para servidores lotados no Instituto de Formação de Educadores (IFE).

Art. 2º - A concessão de diárias e passagens será destinada para a apresentação de trabalhos por servidores do IFE em eventos de natureza científica ou tecnológica no país.

Art. 3º - A emissão de diárias e passagens ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005, Portaria Interministerial nº 140/06 MP e Decreto 6.258, de 19/11/2007.

Art. 4º - Para fins de concessão de diárias e passagens, considera-se:

Proposto: pessoa que viaja, presta conta e elabora relatório da viagem realizada;

Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e para avaliação dos dados de documentação da viagem;

Ordenador de despesas: Pessoa competente, ou seu representante legalmente formalizado, para autorizar a despesas.

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de passagens e diárias no âmbito desta Unidade Acadêmica, objeto desta portaria:

I) O total de diárias concedidas poderá ser o equivalente ao período correspondente ao elenco de atividades nas quais o participante estará envolvido, cabendo ao IFE adequar a solicitação à pertinência do pleito e disponibilidade orçamentária do setor;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II) Nos casos de solicitações para apresentação de trabalhos contendo vários autores, poderá ser atendido o pleito apenas para o responsável pela apresentação;

III) As solicitações serão analisadas semanalmente e, em situações de restrições orçamentárias, terão prioridade aquelas cujos servidores não tenham sido contemplados no ano em curso;

IV) Não serão aceitas solicitações para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica.

Parágrafo único. Somente serão concedidas diárias e passagens aos servidores que estejam em pleno exercício de suas funções, durante o período de solicitação e de gozo da concessão.

Art. 6º - A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada ao responsável da Unidade Acadêmica pela solicitação no SCDP, através de formulário específico (Procedimento de Concessão de Despesas de Diárias e Passagens - PCDP), disponível no endereço eletrônico da UFCA, devidamente preenchido.

Art. 7º - O formulário PCDP contendo o pedido de passagens e diárias deverá ser encaminhado à direção do IFE em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data da viagem, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Solicitação, por memorando da coordenação do curso de principal atuação do docente, direcionado à direção do IFE, listando as atividades a serem realizadas, justificando-as, e contendo a sugestão de roteiro de voo, no caso de viagens aéreas;

II) Cópia da carta ou comprovante de aceite do trabalho;

III) Programação do evento de forma que comprove as datas das atividades a serem realizadas.

Art. 8º - De acordo com o Art. 4º da Portaria 505 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor terá obrigatoriamente 05 (cinco) dias corridos a contar da data do término do Evento para entregar os seguintes documentos:

I) Relatório de viagem contendo as atividades diárias do servidor durante o evento;

II) Cópia dos certificados de apresentação do trabalho e participação no evento;

III) Comprovante de embarque das passagens (ida e volta) que foram concedidas pelo IFE/UFCA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. O servidor que não entregar os documentos referidos no Art. 8º fica impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Unidade Acadêmica.

Art. 9º - O proposto que estiver inadimplente junto ao IFE terá sua solicitação indeferida.

Art. 10º - A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, junto ao IFE, implica no total conhecimento desta resolução, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção ou Conselho do IFE.

Art. 12º - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores